



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

MARIA JOSE DE LIMA CENA

**O ESPAÇO DO COMPONENTE CURRICULAR ARTE NO
CICLO I DO PLANO ESTRATÉGICO CURRICULAR EJA PB 2020**

JOÃO PESSOA

2023

MARIA JOSE DE LIMA CENA

**O ESPAÇO DO COMPONENTE CURRICULAR ARTE NO
CICLO I DO PLANO ESTRATÉGICO CURRICULAR EJA PB 2020**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito para
obtenção do título de Licenciatura em
Pedagogia, pela Universidade Federal
da Paraíba (UFPB), campus de João
Pessoa, sob orientação da Prof.^a Dr.^a
Maria Emília Sardelich.

JOÃO PESSOA

2023

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

C395e Cena, Maria Jose de Lima.
O espaço do componente curricular arte no ciclo I do
Plano Estratégico Curricular EJA PB 2020 / Maria Jose
de Lima Cena. - João Pessoa, 2023.
64 f.

Orientação: Maria Emília Sardelich.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em
Pedagogia) - UFPB/CE.

1. Ensino de arte. 2. Educação de jovens e adultos.
3. Educação básica - Paraíba. I. Sardelich, Maria
Emília. II. Título.

UFPB/BG/CE CDU 374.7:7(043.2)

MARIA JOSE DE LIMA CENA

**O ESPAÇO DO COMPONENTE CURRICULAR ARTE NO
CICLO I DO PLANO ESTRATÉGICO CURRICULAR EJA PB 2020**

Trabalho de Conclusão de Curso, requisito para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), campus de João Pessoa.

Aprovado em 07 junho de 2023.

BANCA EXAMINADORA:



Prof.ª Dr.ª Maria Emília Sardelich – CE – DME - UFPB
(Orientadora)

Prof.ª Dr.ª Maria Graciele de Lima – CE – DME - UFPB
(Examinadora)

Prof.ª Dr.ª Quézia Vila Flor Furtado – CE – DME - UFPB
(Examinadora)

Dedico este trabalho de conclusão de curso a minha mãe, Maria do Socorro de Lima Cena (in memoriam) e Maria Francileide Gomes (in memoriam), que me incentivaram em meu caminho acadêmico.

AGRADECIMENTOS

Quero prestar meus agradecimentos a todas as pessoas que, de alguma forma, colaboraram com o meu caminho em todas as etapas educacionais.

Aos meus familiares, meu pai Gentil e minha mãe Maria do Socorro (*in memorian*), meus primeiros educadores.

Aos meus irmãos que também me acompanharam em todos os desafios enfrentados.

Agradeço aos meus irmãos da Fraternidade Casa de Judá, em especial aos membros do elo de vida, que comigo choraram, sofreram e se alegraram com as conquistas diárias.

As colegas Juliana e Andreia.

Agradeço a Prof.^a Dr.^a Quézia Vila Flor Furtado por todo apoio e incentivo no Projeto PET conexões de saberes Protagonismo Juvenil em Periferias Urbanas.

A banca examinadora Prof.^a Dr.^a Maria Graciele de Lima e Quézia Vila Flor Furtado pela disponibilidade e colaboração com este trabalho.

A Prof.^a Dr.^a Maria Emília Sardelich por ser uma orientadora no Trabalho de Conclusão de Curso e na vida.

*“ A educação, qualquer que seja ela, é sempre uma teoria
do conhecimento posta em prática” Paulo Freire.
Pedagogia da Autonomia.*

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso tem por objetivo geral analisar a proposta do componente curricular Arte no Ciclo I presencial do Plano Estratégico Curricular para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Paraíba (PB), do ano de 2020. Como objetivos específicos pretendeu: apresentar a Arte como componente curricular obrigatório na legislação atual da Educação Básica; expor a legislação vigente para a modalidade de ensino da EJA; identificar o espaço do componente curricular Arte, no ciclo I, presencial, do Plano Estratégico Curricular EJA PB. Em relação aos objetivos é uma pesquisa exploratória que coletou dados por meio da pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa documental consultou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) Lei Nº 9394/96, o Parecer CNE/CEB Nº 11/2000, a Resolução CNE/CEB Nº 1/2000, que regulamentou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos; a Resolução CNE/CEB Nº 4/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; a Resolução CNE/CEB n.7/2010, que fixa as Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos; a Resolução CNE/CEB n. 3/2010, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos; a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); as Diretrizes Operacionais de EJA nos estados, municípios e Distrito Federal, de 2021; o Plano Estratégico Curricular EJA da Paraíba, de 2020. O estudo conclui que o Plano Estratégico Curricular PB destinado ao Ciclo I da EJA seleciona somente seis das vinte e cinco habilidades indicadas pela BNCC para o componente curricular Arte no Ciclo I da EJA, sendo que cinco se concentram na linguagem da Dança e uma nas Artes Integradas. O documento não justifica o predomínio da linguagem da Dança sobre as demais linguagens, nem menciona a dimensão estética do conhecimento destacada pela BNCC.

Palavras-chave: Ensino de Arte. Educação de Jovens e Adultos. Educação Básica. Paraíba.

RESUMEN

Este Trabajo Final de Grado en Pedagogía tiene por objetivo analizar la propuesta del componente curricular Arte en el Plan Curricular Estratégico para la Educación de Jóvenes y Adultos (EJA) de Paraíba (PB), del año 2020. Como objetivos específicos: presentar el Arte como componente curricular obligatorio en la legislación vigente de Educación Básica; exponer la legislación vigente para la modalidad EJA; identificar el espacio del componente curricular Arte, en el ciclo I, presencial, del Plan Estratégico Curricular EJA PB, de 2020. En cuanto a los objetivos, es una investigación exploratoria que obtuvo sus datos a través de una investigación bibliográfica y documental. La investigación documental consultó: Ley de Directrices y Bases de la Educación Nacional (LDBEN) Ley N° 9394/96; Parecer CNE/CEB N° 11/2000; Resolución CNE/CEB N° 1/2000; Resolución CNE/CEB N° 4/2010; Resolución CNE/CEB n.7/2010; Resolución CNE/CEB n. 3/2010; Resolución CNE/CP n° 2/2017, Directrices Operacionales de EJA, de 2021; Plan Estratégico Curricular EJA de Paraíba, de 2020. El estudio concluye que el Plan Estratégico Curricular de Paraíba para el Ciclo I, de la EJA, selecciona solo seis de las veinticinco competencias señaladas por la BNCC para el componente curricular de Arte en el Ciclo I, de la EJA, cinco de las cuales enfocan el lenguaje de Danza y una en Artes Integradas. El documento no justifica el predominio del lenguaje de la Danza sobre otros lenguajes, ni menciona la dimensión estética del conocimiento destacada por la BNCC.

Palabras clave: Enseñanza del Arte. Educación de Jóvenes y Adultos. Educación Básica. Paraíba.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	09
2. O COMPONENTE CURRICULAR ARTE NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA ..	17
2.1 A arte.....	17
2.2 O componente curricular Arte.....	24
2.3 O componente curricular Arte na EJA.....	31
3. A MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	34
4. O PLANO ESTRATÉGICO CURRICULAR EJA PB.....	38
4.1 O Guia de Orientações da EJA PB.....	38
4.2 O Plano Estratégico Curricular EJA PB segundo bimestre.....	46
4.3 O Plano Estratégico Curricular EJA PB terceiro e quarto bimestres...	49
4.4. O espaço do componente curricular Arte no PEC EJA PB 2020.....	50
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56
REFERÊNCIAS.....	62

1. INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem por tema o componente curricular Arte na Educação de Jovens e Adultos (EJA). O meu interesse pelo tema floresceu quando cursei o componente curricular Ensino de Arte¹, da Licenciatura em Pedagogia, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Ao longo do componente curricular entrei em contato com autores como Brandão (2005), Coli (2006), Martins e Picosque (2012), Vidal e Silva (2015), entre outros, que abordam a questão da separação do corpo e da mente no espaço escolar, além de apresentarem o conceito de nutrição estética.

A nutrição estética na sala de aula é um modo de gerar o abastecimento dos sentidos movendo o saber sensível pelo oferecimento aos aprendizes de objetos culturais como imagens de obras de arte, música, um fragmento de um texto poético ou de um texto teórico, um livro de história, um objeto do cotidiano ou um vídeo dentre outras formas culturais. É importante notar que a nutrição estética é oferecida pela cultura, mas na escola ela depende de nós, educadores. Significa que é ofertada para ser saboreada, tal qual um delicioso almoço ou jantar que fazemos carinhosamente para a família ou amigos. A preocupação está em levar os aprendizes a saber-perceber conduzido pela experiência perceptiva de olhar, de escutar, de tocar (MARTINS; PICOSQUE, 2012, p. 36).

A partir desse conceito de nutrição estética eu e as demais estudantes do componente curricular Ensino de Arte fomos provocadas a relembrar nossos encontros com a Arte no cotidiano familiar, antes mesmo de entrarmos na escola, e também das nossas experiências com a Arte no espaço escolar. Assim foi necessário ativar minhas memórias e recordar os finais de semana na casa de meus avós maternos. Recordei minha avó cantando com

¹ Projeto Político Pedagógico da Licenciatura em Pedagogia, Resolução nº 64/ 2006, componente curricular Ensino de Arte, ofertado no quinto semestre do turno diurno e sexto semestre no noturno, da Universidade Federal da Paraíba - 04 créditos - 60 horas – Ementa: Conteúdos e aspectos metodológicos do ensino de arte-educação na Educação Infantil e nas séries iniciais no Ensino Fundamental. A importância da arte na educação como processo de criação e de ensino. Vivência de diferentes linguagens da arte. A música, a pintura e o teatro como facilitadoras da aprendizagem.

uma amiga “*Maria de Nazaré, Maria me cativou, fez mais forte a minha fé e por filho me adotou*”, composição do Padre Zezinho. Minha avó materna tinha uma voz forte e o seu talento não parava por aí, pois ela costurava, bordava e tentou ensinar as suas sete filhas, mas só quatro filhas se apropriaram das suas artes com as linhas e as agulhas. Minha mãe foi uma dessas filhas que confeccionava suas próprias roupas e bordava em lenços. Outra tia aprendeu a pintar em pano de prato, outra a bordar e outra faz crochê até hoje. Foi com elas que aprendi a cantar e desejar um dia desenvolver essa habilidade com as linhas e agulhas dando formas à vários objetos. O desejo de fazer crochê foi satisfeito graças a uma vizinha muito habilidosa que faz tapetes com saco de supermercado e uma agulha muito resistente confeccionada com um galho de goiabeira. Até as aulas de Ensino de Arte não sabia que tudo isso também pode ser considerado Arte e como minha família trazia dos seus antepassados essa produção cultural até chegar em minha geração.

Na escola me deparei com diversos professores de Arte. No Ensino Fundamental tive uma professora que desenhava no quadro para desenharmos, não igual, mas, devíamos tentar fazer. Recordo de outra que trazia atividades como pinturas, colagem com papel, sementes e o prazer com as atividades coloridas, de como a mistura de algumas cores formavam outras, por exemplo, como o amarelo e o azul se transformavam em verde. No Ensino Médio tive informações sobre alguns pintores importantes, suas obras e também visita a lugares históricos como a Fonte do Tambiá. Recordo como fiquei encantada com a lenda em torno da fonte, do embate entre os povos Cariris e os Tabajaras. Conta a lenda que Tambiá, guerreiro do povo Cariri, foi ferido durante o combate. Feito prisioneiro pelos Tabajaras conheceu Aipré, uma tabajara que se apaixonou por Tambiá e chorou sua morte durante cinquenta luas. Foram as lágrimas de Aipré que formaram o olho d’água que deu origem à Fonte do Tambiá, que fica no Parque Arruda Câmara, na cidade de João Pessoa. Só percebi que a Arte me acompanhava desde criança quando retomei essas memórias e pude compreender como nascemos e convivemos com a Arte, que também é história, é vivência, é tradição.

A partir dessa rememoração no componente curricular Ensino de Arte, na Licenciatura em Pedagogia, cursado no semestre de 2020.2, na modalidade remota devido a pandemia COVID-19, pude compreender como a Arte está presente em nosso cotidiano e que, muitas vezes, pela vida agitada e difícil que temos, nossos sentidos não percebem essa produção no nosso dia-a-dia.

Geralmente, entre nós circula a ideia de que Estética é algo exclusivo do campo da arte, reservado para poucos privilegiados, seres iluminados por uma aura divina, capazes de entender e decifrar este “enigma”. Esse modo de compreensão, frequentemente aceito, limita a compreensão da dimensão estética que compreende a cultura apenas como a “alta cultura” ou “cultura erudita”, entre muitas outras denominações que entendem a produção cultural como um privilégio de uma classe dominante ou de especialistas. Na contemporaneidade, a dimensão estética e cultural inclui outros códigos que não apenas aqueles ligados a cultura erudita (a arte dos museus, galerias, salas de concerto e teatros), mas também para incluir novos códigos, das artes populares, da estética presente no cotidiano, das manifestações da cultura jovem, das mídias, entre outras [...] Assim a dimensão estética, ou seja, a forma como nós experimentamos as diversas manifestações sensíveis, seja uma obra de arte, uma comida típica, uma música regional, são tecidas por nossa cultura. Muitos desses códigos já estão em nosso cotidiano e são apreendidos em nossa cultura familiar e social; outros, entretanto, precisam ser vivenciados por meio de uma formação estética e cultural que pode ser mediada pela escola, por meio do ensino que considere Arte como conhecimento (VIDAL; SILVA, 2015, p. 71

Ao cursar esse componente curricular no momento da pandemia e isolamento social, foi muito importante ter consciência da “dimensão estética” apontada por Vidal e Silva (2015). Além de me apropriar desse entendimento, também pude perceber como a Arte pode ajudar em questões emocionais e sociais, além de conhecer o envolvimento de vários artistas com causas humanitárias, sociais e ambientais, como, por exemplo, o brasileiro Eduardo Kobra.

Figura 1. A arte de ajudar, Eduardo Kobra, 2020.



Fonte: CAMARGO, 2020, s.p. ²

O mural *A arte de ajudar*, de Eduardo Kobra, nos levou a refletir que artistas não criam isolados do mundo em que vivem, apesar de naquele momento estarmos distanciados socialmente por causa da pandemia COVID-19. Artistas produzem a partir de suas vivências cotidianas, dos problemas que enfrentam no dia-a-dia.

Ao cursar o componente curricular Ensino de Arte, na Licenciatura em Pedagogia, foi possível compreender como a Arte na Educação Básica pode contribuir para a formação de sujeitos criadores, capazes de compreender o mundo em que vivem e atribuir novo significado ao mundo que, tantas vezes, nos parece hostil.

Por outro lado, ao cursar a área de aprofundamento de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e realizar o estágio correspondente nessa modalidade de ensino, comecei a me questionar sobre como o componente curricular Arte é considerado na EJA, pois, em geral, jovens e adultos que não puderam

² Imagem disponível em: CAMARGO, Suzana. Eduardo Kobra cria nova obra e lança campanha para ajudar moradores de rua durante pandemia do Coronavírus. **Conexão Planeta**. 17 abr. 2020. <https://conexaoplaneta.com.br/blog/eduardo-kobra-cria-nova-obra-e-lanca-campanha-para-ajudar-moradores-de-rua-durante-pandemia-do-coronavirus/#fechar>

concluir sua escolarização na idade regular também enfrentam muitas hostilidades, a começar pelo próprio processo de não poder concluir a escolarização na idade prevista pela legislação.

Foi a partir dessa motivação que fui consolidando a proposta de pesquisa e concluí que o TCC poderia ser uma oportunidade para aprofundar minha formação sobre o componente curricular Arte e a modalidade de ensino EJA. Me propus a conhecer com mais propriedade como a modalidade de ensino EJA se organiza na rede estadual pública da Paraíba buscando perceber o espaço desse componente curricular Arte na organização curricular da EJA. Portanto, a questão norteadora desse TCC é: qual o espaço do componente curricular Arte no Ciclo I presencial do Plano Estratégico Curricular EJA PB 2020?

De acordo com a Resolução CNE/CEB n.7/2010, que fixa as Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental (EF) de 9 (nove) anos, os componentes curriculares em relação as áreas de conhecimento que compõem o currículo no EF, são: I – Linguagens: a) Língua Portuguesa; b) Língua Materna, para populações indígenas; c) Língua Estrangeira moderna; d) Arte; e e) Educação Física; II – Matemática; III – Ciências da Natureza; IV – Ciências Humanas: a) História; b) Geografia; V – Ensino Religioso. Essa resolução também indica, no artigo 15, a Arte, como componente curricular obrigatório inserido na área de Linguagens.

O artigo 31 da Resolução CNE/CEB n. 7/2010 oferece orientações sobre quais docentes podem assumir os componentes curriculares de Educação Física e Arte, nos anos iniciais do EF indicando que os componentes curriculares de Educação Física e Arte poderão estar a cargo da professora de referência da turma, aquela com a qual estudantes permanecem a maior parte do período escolar ou de docentes licenciados nos respectivos componentes (BRASIL, 2010).

Ao conhecer a determinação da Resolução CNE/CEB n.7/2010 percebi a responsabilidade que cabe às pedagogas para atuarem com o componente curricular Arte não somente na Educação Infantil (EI), mas também no EF e em toda a Educação Básica. Se a EJA é uma modalidade de

ensino e a oferta de EJA para os primeiros anos do EF também é campo de atuação da pedagoga, este trabalho de pesquisa pode contribuir para ampliar o conhecimento de pedagogas e outras profissionais que se dediquem à modalidade EJA.

Também fiz a escolha pelo estudo do documento Plano Estratégico Curricular EJA PB 2020 porque estávamos na pandemia COVID-19, pois naquele período de distanciamento social não tínhamos ideia de quanto tempo o distanciamento ia durar, nem se seria possível realizar uma pesquisa de campo, pois também tive que cursar parte de meus estágios no regime de ensino remoto.

Assim sendo, este TCC tem por objetivo geral:

- Analisar a proposta do componente curricular Arte no Ciclo I presencial do Plano Estratégico Curricular EJA PB 2020.

Como objetivos específicos pretende:

- Apresentar a Arte como componente curricular obrigatório na legislação atual da Educação Básica.
- Expor a legislação vigente para a modalidade de ensino da EJA e o Plano Estratégico Curricular EJA PB 2020.
- Identificar a a proposta do componente curricular Arte, no ciclo I, presencial, do Plano Estratégico Curricular EJA PB 2020.

De acordo com Gil (2008) as pesquisas podem ser caracterizadas em função de seus objetivos.

Pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis (GIL, 2008, p. 27).

A partir da citação de Gil (2008), a pesquisa exploratória tem como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos para estudos posteriores. Identifico que minha proposta de pesquisa ainda é inicial, pois ainda é difícil formular uma hipótese e poderá fortalecer meu processo de formação para estudos posteriores. Esse autor também esclarece que,

habitualmente, a pesquisa exploratória se realiza mediante os procedimentos da pesquisa bibliográfica e documental.

Severino (2002) observa que a pesquisa bibliográfica é realizada a partir de publicações já existentes. Para esse autor as informações sobre modelos teóricos contidos em artigos, dissertações e teses contribuem para o desenvolvimento de estudos posteriores ampliando o conhecimento de pesquisadores sobre seus temas de estudo, sendo o maior propósito do exercício educacional na Universidade.

Segundo Gil (2008), a pesquisa documental se caracteriza pelos dados que são obtidos de fontes documentais, como resoluções, pareceres, documentos curriculares. Para o desenvolvimento desse trabalho também realizei a pesquisa documental ao consultar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) Lei Nº 9394/96, o Parecer CNE/CEB Nº 11/2000, a Resolução CNE/CEB Nº 1/2000, que regulamentou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos; a Resolução CNE/CEB Nº 4/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; a Resolução CNE/CEB n.7/2010, que fixa as Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental (EF) de 9 (nove) anos; a Resolução CNE/CEB n. 3/2010, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos; a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular; as Diretrizes Operacionais de EJA nos estados, municípios e Distrito Federal, de 2021; o Plano Estratégico Curricular EJA PB 2020, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT) da Paraíba (PB).

Durante processo de pesquisa bibliográfica e documental que se realizou entre julho de 2022 e abril de 2023 foi consultada várias vezes a plataforma de ensino e aprendizagem da rede estadual de ensino da Paraíba, intitulada *Paraíba Educa*³. Ao longo desses meses só foi possível localizar o Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba destinado ao Ciclo I da EJA

³ Plataforma de ensino e aprendizagem da rede estadual de ensino da Paraíba, intitulada *Paraíba Educa* Disponível em: <https://pbeduca.see.pb.gov.br/p%C3%A1gina-inicial> Acesso em: 25 de mai. 2023.

para o segundo bimestre (PARAÍBA, 2020b) e o Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba destinado ao Ciclo I da EJA para o terceiro e quarto bimestres (PARAÍBA, 2020c).

Desse modo, foi analisado o componente curricular Arte no Ciclo I da EJA no Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba destinados ao segundo (PARAÍBA, 2020b), terceiro e quarto bimestres (PARAÍBA, 2020c), pois foram os únicos disponíveis e encontrados na Plataforma Paraíba Educa.

A partir de todos os dados coletados ao longo da pesquisa bibliográfica e documental, organizei o TCC do seguinte modo: o primeiro capítulo apresenta uma reflexão sobre Arte e a legislação atual para o componente curricular Arte na Educação Brasileira. No capítulo seguinte abordo a modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos. A seguir a análise do Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba destinado ao Ciclo I da EJA para o segundo, terceiro e quarto bimestres de 2020. Por fim as considerações finais.

2. O COMPONENTE CURRICULAR ARTE NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Este capítulo tem por objetivo apresentar o componente curricular Arte na Educação Brasileira. Antes de apresentar o componente curricular vou tecer uma pequena reflexão sobre a Arte, a partir de minha formação inicial na Licenciatura em Pedagogia.

2.1. A Arte

A História da Arte se confunde com a história da própria humanidade em busca de sua expressão. No estado da Paraíba temos um monumento arqueológico que também pode ser pensado a partir dessa necessidade humana de se expressar, que é a Pedra do Ingá, também denominado de Itacoatiara que, em língua Tupi é possível entender como pedra (*itá*) riscada (*kûatiara*). Segundo a tradição, quando os potiguaras, indígenas que habitavam a região foram perguntados pelos invasores europeus sobre os significados dos sinais riscados na rocha, os potiguaras usaram esse termo para se referir a eles.

Figura 2. Pedra do Ingá, Paraíba.



Fonte: IPHAN. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/824>

Esse grande paredão de 50 metros de comprimento por 3 metros de altura, apresenta inúmeras inscrições e seus significados ainda são desconhecidos. Em uma reflexão sobre os as pinturas das cavernas pré-históricas, a filósofa pergunta: “Que dizem os desenhos nas paredes da caverna? Que o mundo é visível e para ser visto, e que o artista dá a ver o mundo. Que mundo? Aquele eternamente novo, buscado incessantemente pelos artistas” (CHAUÍ, 2000, p. 402).

Figura 3. Detalhe da Pedra do Ingá, Paraíba.



Fonte: IPHAN. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/824>

Localizada na zona rural do município de Ingá, aproximadamente a 105 km da cidade de João Pessoa, esse monumento está inscrito no Livro de Tombo das Belas Artes e no Livro do Tombo Histórico, Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)⁴.

Antes de qualquer teorização é preciso, primeiro, considerar que o ser humano realiza um trabalho em arte quando deseja comunicar algo que está além daquilo que poderia expressar com palavras. Não poderíamos descrever através da linguagem falada todas as impressões e sensações que temos ao criarmos uma imagem, um som, ou ao elaborarmos, cuidadosamente, um gesto. A arte cumpre

⁴ Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/824> Acesso em: 22 mai. 2022.

seu papel de dar expressão aos sentimentos mais subjetivos de uma pessoa. Em segundo lugar, e em consequência do que foi colocado, se a arte vem para dar forma a sensações e sentimentos subjetivos, o ser humano a realiza para poder comunicar esses conteúdos íntimos a seus pares e companheiros. O artista tem a necessidade de compartilhar suas vivências e sentimentos com a sociedade e, através da arte, busca meios para fazê-lo. Portanto, ao refletirmos sobre a função da arte para a humanidade, concluímos que ela é, antes de tudo, uma linguagem (pois deseja um modo de comunicação) que busca através de determinadas estratégias e códigos (sintaxe) comunicar uma experiência da vida humana (semântica) (PENTEADO; PUIG, 2005, p. 2).

A partir da citação de Penteado e Puig (2005) é possível perguntar: o que dizem os símbolos da Pedra do Ingá? Os símbolos da Pedra do Ingá dizem o que está além das palavras. Dentre os inúmeros símbolos que estão inscritos na Pedra do Ingá, algumas pessoas identificam figuras geométricas, linhas, círculos, formas que podem nos fazer pensar em estrelas, animais ou até mesmo figuras humanas. Talvez, seja esse o mundo visível como afirma Chauí (2000), pois: “Nela e por ela, a realidade se revela como se jamais a tivéssemos visto, ouvido, sentido, pensado ou dito” (CHAUÍ, 2000, p. 403).

Ao pensarmos a arte como uma linguagem que expressa a alma humana, entendemos que ela faz parte da produção cultural que acontece continuamente em uma sociedade, ou seja, transmite as impressões e sensações reais que determinada sociedade elabora a respeito de si própria e do mundo em seu entorno. A arte faz parte da realidade que está sendo vivida e expressada por determinado núcleo cultural. Nesse sentido, dado o grande alcance que tem na sociedade, ela é formadora de opinião e de sistemas culturais ao mesmo tempo em que é formada pelos padrões vigentes, já que o artista está inserido e inspirado pelo meio em que vive. Assim a arte nos permite a compreensão vivencial, real e atualizada dos valores sociais (PENTEADO; PUIG, 2005, p. 3).

Penteado e Puig (2005) dizem que a arte faz parte da realidade que está sendo vivida e elabora um saber sobre si própria. Essa enorme Pedra do Ingá, produzida há milênios atrás continua inspirando o trabalho de escritores, músicos, desenhistas, como por exemplo, o trabalho do escritor Ariano Suassuna (João Pessoa, 1927 – Recife, 2014) e suas Iluminogravuras.

Figura 4. A Estrada, Iluminogravura de Ariano Suassuna, 1985.



Fonte: Galeria Base. Disponível em: <https://www.obrasdarte.com/galeria-base-abre-suas-novas-portas/#prettyPhoto>

O músico pernambucano Lula Côrtes (1949 – 2011) e o paraibano Zé Ramalho (Brejo da Cruz, 1949) lançaram, em 1975, o disco duplo intitulado “Paêbiru: o caminho da montanha do sol”, inspirado na Pedra do Ingá.

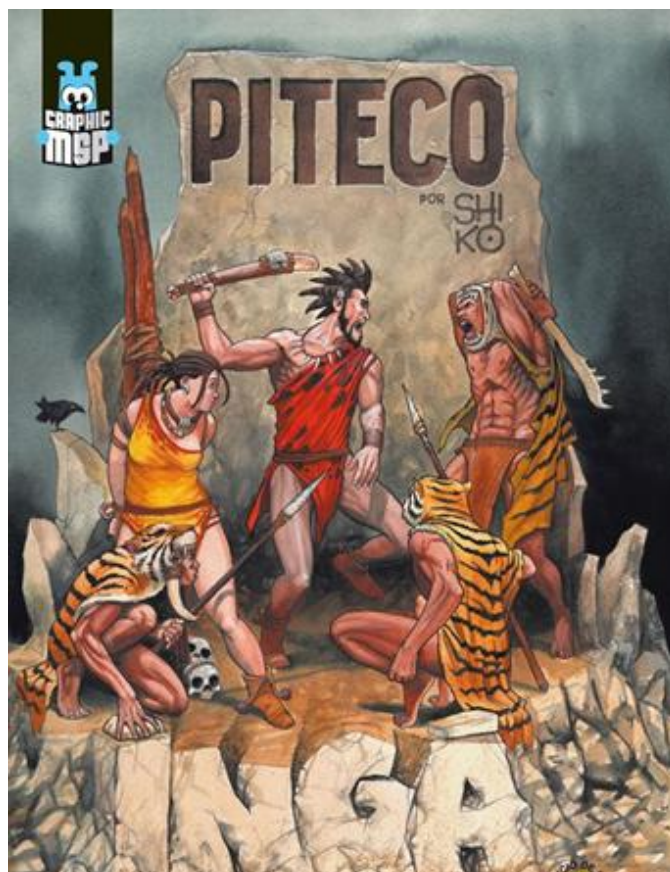
Figura 5. Montagem da capa do disco Paêbiru.



Fonte: Acervo da Autora.

A Pedra do Ingá nutre a criatividade do artista visual paraibano Shiko (Patos, 1976) e sua novela gráfica intitulada Piteco.

Figura 6. Piteco, Ingá, de Shiko, 2013.



Fonte: Panini Comics. <https://loja.panini.com.br/panini/produto/Produto-11283.aspx>

Esse conjunto de figuras diversas da Pedra do Ingá alimenta a criação da instalação Metalinguagem, do artista visual paraibano Luiz Barroso (Campina Grande, 1951).

Figura 7. Metalinguagem, Luiz Barroso, 2012.



Fonte: Barroso, s.d., p. 11

As linhas e formas da Pedra do Ingá também são apresentadas pelo cordelista, historiador, presidente do Instituto Histórico de Campina Grande e membro fundador da Sociedade Paraibana de Arqueologia, Vanderley de Brito:

Já em meu discernimento,
 Por favor, não leve a mal,
 O teor do monumento
 Revela um canto tribal
 Um hino de sortilégio
 Da casta sacerdotal
 Um local de cantorias
 E invocações musicais
 Remonta mitologias
 Ritos cerimoniais
 Ao som de um maracá
 Ali, na Pedra do Ingá,
 Registra antigos anais
 Um código evocativo
 De muita sororidade
 Um cântico recitativo
 À honra de divindade
 Gravado por erudito
 Em forma de manuscrito
 Legado à posteridade
 Mas é só uma arguição
 O Ingá não se traduz
 É demais uma opinião
 Desta pedra que reluz
 Tão esmera e vigorosa
 Que até hoje, caprichosa,
 Nos desafia e seduz (BRITO, 2009, p. 30)

Esses são alguns exemplos de como uma produção visual tão antiga continua inspirando artistas de todos os tempos. Várias teorias procuram explicar a Arte de diferentes formas e Coli (2006) afirma que:

Dizer o que seja a arte é coisa difícil. Um sem-número de tratados de estética debruçou-se sobre o problema, procurando situá-lo, procurando definir o conceito. Mas, se buscamos uma resposta clara e definitiva, decepçionamo-nos: elas são divergentes, contraditórias, além de frequentemente se pretenderem exclusivas, propondo-se como solução única (COLI, 2006, p. 11).

Nesta pesquisa que realizei a partir da bibliografia estudada no componente curricular Ensino de Arte, na Licenciatura em Pedagogia, também tive dificuldade para definir o que é Arte, mas tenho aprendido com ela e, talvez,

[...]o que importa é reaprender com a arte, com o imaginário e com a sabedoria do povo – dos vários povos do povo – outras sábias e criativas maneiras de viver, e de sentir e pensar a vida com a sabedoria e a sensibilidade das artes e das culturas do povo (BRANDÃO, 2005, p. 23).

Com a Arte tenho aprendido maneiras de viver, sentir e pensar a vida. Com a Arte tenho realizado a minha nutrição estética que “[...]é um modo de gerar o abastecimento dos sentidos movendo o saber sensível pelo oferecimento aos aprendizes de objetos culturais como imagens de obras de arte, música, um fragmento de um texto poético” (MARTINS; PICOSQUE, 2012, p. 33). Eu tenho procurado me nutrir esteticamente a partir dos exemplos mais próximos de mim.

Martins e Picosque (2012) destacam que se a nutrição estética é oferecida pela cultura, na escola ela depende de nós, professoras, e que oferecer a nutrição estética consiste em apresentar

[...] o objeto cultural sem pressa, desacelerando o tempo, para que o corpo possa vagar e coletar impressões, sensações, deixando-se invadir pela estesia, pelo saber sensível. Criar a oportunidade dessa lentidão para olhar, escutar ou tocar é deixar o corpo tomar a iniciativa e agir na ação silenciosa movente da coleta sensorial. É permitir que o corpo trance uma rede complexa de relações sensíveis e perceptivas sobre o que vê, escuta, toca, vivenciando sensibilidades gestadas na sensação (MARTINS; PICOSQUE, 2012, p. 33).

2.2 O componente curricular Arte

A Pedra do Ingá, apresentada no tópico anterior, é um exemplo da expressão dos povos originários que habitavam a região do que hoje denominamos de estado da Paraíba, muito antes da invasão dos povos europeus.

Os povos originários praticavam seus modos de expressão desde sempre, mas a Arte, como componente curricular vai ter a sua trajetória explicada a partir da História da Educação brasileira. Assim sendo,

O transplante cultural europeu trazido para as terras brasileiras exerceu um domínio acentuado, pois as manifestações artísticas tinham origem nos assuntos ligados à igreja e era proibida a promoção de manifestações artísticas não aceitas pelas autoridades portuguesas (SILVA, 2016, p. 21).

Silva (2016) afirma que as iniciativas para a inclusão da Arte nos currículos das escolas brasileiras tiveram que esperar as primeiras propostas no século XIX. Informa que em torno do ano de 1800 o Seminário de Olinda, no estado de Pernambuco, já incluía no seu programa de ensino

[...] o desenho ultrapassava os limites do desenho geométrico. O desenho não deveria ser visto como uma simples arte recreativa, mas como meio de educar o senso estético das multidões, um agente energético para a fecundação do trabalho. Havia um grande preconceito contra o trabalho manual para o homem aristocrático ao qual era dirigida a educação, pois esse tipo de atividade era reservada aos escravos, preconceito que remonta a Grécia antiga (SILVA, 2016, p. 21).

A partir da citação de Silva (2016) é possível perceber que no século XIX a Educação não era para todos, mas somente para os filhos da classe abastada. Somente com a chegada do século XX é que vai se notar uma preocupação com o ensino da Arte nas escolas. O século XX também vai marcar uma grande movimentação no campo artístico brasileiro, como a Semana de Arte Moderna, na cidade de São Paulo, em 1922. Silva (2016) destaca que dez anos depois da Semana de Arte Moderna, no ano de 1932, o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova reforça

[...]o movimento de inclusão da arte na escola primária como uma atividade integrativa para expressar ou para fixar o que tinha sido aprendido em outras disciplinas escolares. Os métodos parecem ter continuado os mesmos na manutenção das crianças em elaborar cópias como motivação visual (SILVA, 2016, p. 34)

Apesar desse esforço pela inclusão da Arte nos currículos escolares desde a década de 1930, somente com a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), a Lei n. 4024/1961, o seu artigo 38 vai mencionar atividades complementares de iniciação artística para o ensino secundário. Silva (2016) questiona sobre quais seriam essas atividades e quem tinha o poder de determinar quais seriam, porque a Lei não explicava.

Embora alguns aspectos da arte foram determinados como práticas educativas, ou atividades de iniciação artística, não se encontrou determinado na lei o tempo escolar que seria reservado para tal (SILVA, 2016, p. 65).

Dez anos depois de editada a Lei n. 4024/1961 aconteceu um novo movimento para reformular a LDBEN e se estabeleceu a Lei n. 5692/1971. O artigo sétimo dessa Lei institui a Educação Artística como atividade:

A Educação Artística apareceu como componente do currículo de 1ª a 4ª série integrando a área de Comunicação e Expressão, mas não como disciplina e sim como suporte para a aprendizagem das outras áreas. De 5ª a 8ª série integrou a área de Comunicação, Língua Portuguesa, Educação Física e Língua Estrangeira (SILVA, 2016, p. 109).

A Constituição Federal sancionada em 1988 instituiu a necessidade de mais uma reforma na LDBEN. Panho e Sardelich (2021) observam que na década de 1990 ocorreram mudanças importantes no cenário internacional e:

Apesar do viés neoliberal nas políticas educacionais daquele momento, foi possível incluir o ensino de Arte como componente curricular obrigatório na Lei nº 9.394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), graças a incansável luta de arte-educadores de todo o Brasil (PANHO; SARDELICH, 2021, p. 20).

É o artigo 26 da Lei n. 9.394/1996 que determina que os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, que compõem a Educação Básica no Brasil, devem ter base nacional comum. Esse mesmo artigo indica que essa base nacional comum deve ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, devido as características regionais e locais da sociedade brasileira, da sua cultura, da sua economia e também da diversidade dos educandos. O parágrafo segundo desse artigo refere-se ao ensino de Arte,

especialmente em suas expressões regionais, como componente curricular obrigatório de toda a Educação Básica. Nesse mesmo artigo 26, se encontra o parágrafo sexto que define que as Artes Visuais, a Dança, a Música e o Teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular Arte.

Vale destacar que o artigo 26 da Lei n. 9.394/1996 também determina, no parágrafo oitavo, a exibição de filmes de produção nacional como componente curricular complementar da Educação Básica, devendo estar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, duas horas mensais.

Além da Lei n. 9.394/1996 a legislação atual que regula o componente curricular Arte na Educação Básica está composta pela Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE), Câmara de Educação Básica (CEB) n. 5/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. O artigo 3 da Resolução CNE/CEB n. 5/2009 determina que o currículo da Educação Infantil necessita relacionar as experiências e os saberes que as crianças levam consigo para a escola de Educação Infantil, com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças.

Também faz parte da legislação atual para o ensino de Arte a Resolução CNE/CEB n.7/2010, que fixa as Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos.

Arte no segmento do Ensino Fundamental de nove anos, no documento citado, está incluída como componente curricular obrigatório na área de conhecimento denominada Linguagens, que abarca outros componentes: língua portuguesa; língua materna, para populações indígenas; língua estrangeira moderna e educação física (IAVELBERG, 2014, p. 52)

Na Resolução CNE/CEB n.7/2010 o artigo 31 indica que do primeiro ao quinto ano do Ensino Fundamental, o componente curricular Arte poderá ficar a cargo da professora de referência da turma, ou seja, aquela com a qual os estudantes do Ensino Fundamental permanecem a maior parte do período escolar, ou de professores licenciados nos respectivos componentes. Esse

artigo ressalta o desafio que está posto para as pedagogas e a formação do seu repertório artístico e cultural, tanto em sua atuação no Ensino Fundamental regular quanto na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A falta de professores de arte é um problema frente à obrigatoriedade da área de conhecimento a partir da LDB 9.394/96. Além disso, não existe a determinação da carga didática, o que faz com que em muitas escolas se planeje cada aula com 50 ou 45 minutos para arte, em geral com uma por semana e raramente duas separadas ou juntas, em “dobradinha”, como se convencionou chamar entre os professores, para que a aprendizagem seja mais eficaz. Portanto, o que se observa é que as demais áreas do conhecimento, principalmente língua portuguesa e matemática, são priorizadas nos planejamentos, e arte fica com o tempo que resta no desenho curricular (IAVELBERG, 2014, p. 54).

Panho e Sardelich (2021) observam que no ano de 2015 se instituiu o primeiro grupo de trabalho para a formulação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Esse documento passou por quatro versões nas quais houve muita disputa política em função do golpe jurídico-midiático-parlamentar de 2016 contra a presidenta Dilma Rousseff, eleita para seu segundo mandato em 2014.

Ainda em relação à BNCC, Panho e Sardelich (2021) afirmam que a versão homologada da BNCC está alinhada aos preceitos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e avaliações externas como o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA).

O conjunto de descritores codificados com as habilidades a serem desenvolvidas pelos estudantes e, supostamente passíveis de serem testadas, impõem uma matriz de referência para regular todas as etapas da Educação Básica pela avaliação em larga escala e não um currículo. Um dos sentidos dados à palavra currículo tem relação com o ato de correr. As políticas não hegemônicas foram momentaneamente deslocadas nessa corrida, mas isso não quer dizer que a corrida finalizou. Diferentes corredores assumem, transitoriamente, posições de liderança que podem, ou não, vir a ser ultrapassados a depender dos contextos dos participantes (PANHO; SARDELICH, 2021, p. 73)

A partir da citação de Panho; Sardelich (2021) é possível compreender que a BNCC é o último documento que regula o componente curricular Arte na Educação Básica, mas isso não quer dizer que esse é o único entendimento sobre como a Arte pode ocupar os currículos da Educação Básica. Existem outros, mas no momento é o que predomina.

A BNCC considera que no Ensino Fundamental:

O componente curricular contribui, ainda, para a interação crítica dos alunos com a complexidade do mundo, além de favorecer o respeito às diferenças e o diálogo intercultural, pluriétnico e plurilíngue, importantes para o exercício da cidadania. A Arte propicia a troca entre culturas e favorece o reconhecimento de semelhanças e diferenças entre elas (BRASIL, 2017b, 193)

A partir dessa citação é possível perceber que a BNCC considera que o componente curricular Arte pode contribuir com a capacidade crítica dos estudantes do Ensino Fundamental. O documento destaca que o componente curricular deve ser flexível para trabalhar com toda e qualquer manifestação artística e não somente aquelas legitimadas pelas instituições culturais e artísticas, como podem ser os museus, galerias de arte. Isso quer dizer que os conteúdos do componente curricular Arte podem interagir com associações do bairro em que se localiza a escola para interagir com possíveis artistas e manifestações artísticas locais, próximas da escola.

A BNCC destaca que:

Os processos de criação precisam ser compreendidos como tão relevantes quanto os eventuais produtos. Além disso, o compartilhamento das ações artísticas produzidas pelos alunos, em diálogo com seus professores, pode acontecer não apenas em eventos específicos, mas ao longo do ano, sendo parte de um trabalho em processo (BRASIL, 2017b, 193).

O aspecto apontado na última citação merece ser considerado com atenção pelos professores e pelos estudantes em relação a valorizar as experiências de criação e não o produto que resulta desse processo. O documento também enfatiza a importância das trocas, do compartilhamento constante das experiências de criação e não somente a exposição dos objetos, dos produtos criados em um evento pontual da escola, como podem ser as Feiras de Arte e Ciência, exposições de trabalhos dos estudantes.

É no percurso do fazer artístico que os alunos criam, experimentam, desenvolvem e percebem uma poética pessoal. Os conhecimentos, processos e técnicas produzidos e acumulados ao longo do tempo em Artes visuais, Dança, Música e Teatro contribuem para a contextualização dos saberes e das práticas artísticas. Eles possibilitam compreender as relações entre tempos e contextos sociais dos sujeitos na sua interação com a arte e a cultura (BRASIL, 2017b, 193).

A última citação enfatiza o fazer dos estudantes em um processo de criação pessoal. O documento também reforça seis dimensões do

conhecimento artístico que acontece nesse fazer. As seis dimensões do conhecimento artístico destacado no documento são: criação, crítica, estesia, expressão, fruição e reflexão.

A dimensão da criação menciona o fazer artístico, essas situações em que os estudantes criam em uma atitude intencional. A dimensão da criação materializa os sentimentos, ideias, desejos mobilizados nesse fazer artístico. A dimensão crítica faz referência a capacidade de pensar sobre o fazer artístico do ponto de vista estético, histórico, filosófico, relacionando com outras manifestações artísticas, contemporâneas ou de outros tempos históricos. A dimensão estésica mobiliza a experiência sensível dos estudantes, coloca o corpo em ação ao relacionar a emoção, percepção, sensibilidade e cognição. A dimensão da expressão aciona os elementos que constituem as linguagens. A fruição aciona o prazer as possibilidades de se relacionar com as manifestações artísticas. Por fim, a dimensão da reflexão relaciona-se com a construção de argumentos sobre o conhecimento artístico.

[...]o componente Arte no Ensino Fundamental articula manifestações culturais de tempos e espaços diversos, incluindo o entorno artístico dos alunos e as produções artísticas e culturais que lhes são contemporâneas. Do ponto de vista histórico, social e político, propicia a eles o entendimento dos costumes e dos valores constituintes das culturas, manifestados em seus processos e produtos artísticos, o que contribui para sua formação integral (BRASIL, 2017b, 196-197).

A BNCC enfatiza que ao cursar o componente curricular Arte os estudantes do Ensino Fundamental necessitam ampliar seus repertórios, como também expandir seu fazer nas quatro linguagens. Em termos da organização do componente curricular, a BNCC recomenda que cada uma das quatro linguagens se constitua em uma unidade temática, além de destinar uma quinta unidade temática para o que denomina de Artes integradas, ou seja a articulação das quatro linguagens com as possibilidades das tecnologias digitais. O documento ressalta que as aprendizagens não acontecem de forma linear.

Seguindo com a organização curricular, cada unidade temática, ou seja, cada uma das quatro linguagens mais as Artes integradas, se articulam em torno de objetos de conhecimento que não são os mesmos para cada

unidade temática. A unidade temática de Artes Visuais aciona os seguintes objetos de conhecimento: contextos e práticas; elementos da linguagem; matrizes estéticas e culturais; materialidades; processos de criação; sistemas da linguagem. A unidade temática de Dança articula outros objetos de conhecimento, a saber: contextos e práticas; elementos da linguagem; processos de criação. A unidade temática da Música demanda os seguintes objetos de conhecimento: contextos e práticas; elementos da linguagem; materialidades; notação e registro musical; processos de criação. A unidade temática da Dança aciona os seguintes objetos de conhecimento: contextos e práticas; elementos da linguagem; processos de criação. Por fim, a unidade temática das Artes Integradas mobiliza os seguintes objetos de conhecimento: processos de criação; matrizes estéticas e culturais; patrimônio cultural.

A BNCC considera que o componente curricular Arte necessita garantir o desenvolvimento de nove competências específicas, ou seja, aquelas que somente este componente pode desenvolver, que são:

1. Explorar, conhecer, fruir e analisar criticamente práticas e produções artísticas e culturais do seu entorno social, dos povos indígenas, das comunidades tradicionais brasileiras e de diversas sociedades, em distintos tempos e espaços, para reconhecer a arte como um fenômeno cultural, histórico, social e sensível a diferentes contextos e dialogar com as diversidades.
2. Compreender as relações entre as linguagens da Arte e suas práticas integradas, inclusive aquelas possibilitadas pelo uso das novas tecnologias de informação e comunicação, pelo cinema e pelo audiovisual, nas condições particulares de produção, na prática de cada linguagem e nas suas articulações.
3. Pesquisar e conhecer distintas matrizes estéticas e culturais – especialmente aquelas manifestas na arte e nas culturas que constituem a identidade brasileira, sua tradição e manifestações contemporâneas, reelaborando-as nas criações em Arte.
4. Experimentar a ludicidade, a percepção, a expressividade e a imaginação, ressignificando espaços da escola e de fora dela no âmbito da Arte.
5. Mobilizar recursos tecnológicos como formas de registro, pesquisa e criação artística.
6. Estabelecer relações entre arte, mídia, mercado e consumo, compreendendo, de forma crítica e problematizadora, modos de produção e de circulação da arte na sociedade.
7. Problematicar questões políticas, sociais, econômicas, científicas, tecnológicas e culturais, por meio de exercícios, produções, intervenções e apresentações artísticas.
8. Desenvolver a autonomia, a crítica, a autoria e o trabalho coletivo e colaborativo nas artes.
9. Analisar e valorizar o patrimônio artístico nacional e internacional, material e imaterial, com suas histórias e diferentes visões de mundo (BRASIL, 2017b, 196-197).

A legislação apresentada ordena o componente curricular Arte na Educação Básica. Nenhuma das Leis indicadas neste tópico, nem sequer a BNCC, fazem alguma menção à modalidade de ensino da EJA.

Em relação aos documentos curriculares regionais Iavelberg (2014) observa que muitos tem como base a legislação federal, sem escolhas teóricas específicas nem alterações no desenho curricular, constituindo-se em textos prescritivos

Existem também redes públicas que adotam livros didáticos feitos por editoras e programas apostilados, nomeados por sistemas de ensino, feitos por grandes grupos educacionais que disputam junto com as editoras o lucrativo mercado de vendas em escolas e redes. A qualidade e a adequação desses produtos precisam ser verificadas caso a caso, pois não há regularidade entre eles, e os materiais de arte não são avaliados como os livros didáticos, que entram do Plano Nacional do Livro Didático (PNLD) (IAVELBERG, 2014, p. 52)

2.3. O componente curricular Arte na EJA

Sobre o componente curricular Arte na modalidade da EJA, Alvares (2013) destaca que não somente no componente curricular Arte é possível trabalhar a dimensão estética do conhecimento.

Constatai que a estética habita outras regiões da escola, que não somente as aulas de Arte. Percebi em atitudes cotidianas de vários alunos adultos, uma espécie de regozijo, um estado de encantamento que brotava em situações de aprendizagem oferecidas pela escola, muito semelhante àquele manifestado por meio de suas experiências estéticas com a arte. Em atividades escolares, às vezes as mais corriqueiras, esses estudantes assumiam espontaneamente uma postura de recepção estética, parecida com a que adotamos quando assistimos a um espetáculo ou apreciamos um quadro: desfrutavam prazerosamente de um estado em que todos os sentidos se aguçam para apreender o evento – no caso, o conteúdo escolar (ALVARES, 2013, p. 3-4)

A partir da citação de Alvares (2013) é possível concluir que a autora Alvares (2013) se aproxima do pensamento de Martins e Picosque (2012) por considerarem que a nutrição estética “[...]não é exclusividade do ensino de arte” (MARTINS; PICOSQUE, 2012, p. 37).

Sobre essa dimensão estética do conhecimento na EJA:

Os alunos e alunas de EJA trazem consigo uma visão de mundo influenciada por seus traços culturais de origem e por sua vivência social, familiar e profissional. Podemos dizer que eles trazem uma noção de mundo mais relacionada ao ver e ao fazer, uma visão de mundo apoiada numa adesão espontânea e imediata às coisas que vê. Ao escolher o caminho da escola, a interrogação passa a acompanhar o ver desse aluno, deixando-o preparado para olhar. Aberto à aprendizagem eles vem para a sala de aula com um olhar que é receptivo, sensível e, por outro é um olhar ativo: olhar curioso, explorador, olhar que investiga, olhar que pensa (BRASIL, 2006, p. 5).

A partir da citação anterior, extraída do documento intitulado *Trabalhando com a Educação de Jovens e Adultos, - Alunas e Alunos da EJA* (BRASIL, 2006), publicado pelo então Departamento de Educação de Jovens e Adultos, que na época estava sob a direção do Professor Doutor Timothy Denis Ireland, da UFPB, é possível perceber que alguns documentos do Ministério de Educação (MEC) já apontaram para essa importância da nutrição estética também na EJA.

O documento intitulado *Trabalhando com a Educação de Jovens e Adultos, - Alunas e Alunos da EJA* (BRASIL, 2006), reforça que os conhecimentos de uma pessoa que procura a escola fora da etapa regular são conhecimentos adquiridos ao longo da vida, fruto de suas experiências e que podem ser denominados como o saber sensível e o saber do cotidiano. O saber sensível é aquele saber do corpo, que acontece na interação da pessoa com o mundo e que está fundamentado na percepção:

O saber sensível é um saber sustentado pelos cinco sentidos um saber que todos nós possuímos, mas que valorizamos pouco na vida moderna. É aquele saber pouco estimulado numa sala de aula e que muitos professores atribuem sua exploração apenas às aulas de artes. No entanto, qualquer processo educativo, tanto com crianças quanto com jovens e adultos, deve ter suas bases nesse saber sensível, porque é somente através dele que o(a) aluno(a) abre-se a um conhecimento formal, mais reflexivo [...] Olhar, escutar, tocar, cheirar e saborear são as aberturas para nosso mundo interior. Ler e declamar poesia, escutar música, ilustrar textos com desenhos e colagens, jogar, dramatizar histórias, conversar sobre pinturas e fotografias são algumas atividades que favorecem o despertar desse saber sensível (BRASIL, 2006, p.6-7).

A partir da citação anterior é possível concluir que o documento intitulado *Trabalhando com a Educação de Jovens e Adultos, - Alunas e Alunos da EJA* (BRASIL, 2006) há muito tempo, ou seja, há dezesseis anos, já ressaltava a importância do saber sensível e da nutrição desse saber na EJA,

por meio da nutrição estética, a fim de proporcionar momentos e atividades que trabalhem com esse saber, permitindo que jovens e adultos possam abrir-se para um saber mais reflexivo.

Penteado e Puig (2006) também defendem o saber sensível nos processos de aprendizagem e muito mais na EJA para chegarem a alcançar uma expressão mais elaborada.

O que não podemos perder de vista, quando trabalhamos com educação em arte no ensino básico e na Educação de Jovens e Adultos (EJA), é que, em primeira e última instância, desejamos que nossos alunos consigam se expressar, utilizando-se de sintaxes (códigos) que possam ser reconhecidas por seus pares no contexto sociocultural em qual estão inseridos. A partir dessas constatações podemos considerar outros objetivos, mais formais da expressão artística, como secundários. A contextualização histórica da arte ou as questões específicas das técnicas artísticas (tais como estudo de cores, composição, forma, ritmo, melodia, harmonia, trabalho de corpo, improvisação, etc), passam a ser necessárias na medida em que sirvam ao objetivo de dar expressão aos conteúdos internos trazidos pelos alunos (PENTEADO; PUIG, 2005, p. 2)

A partir dessa perspectiva, Penteado e Puig (2005) destacam a importância da escola se tornar para os alunos da EJA:

[...]um espaço de convivência com a cultura e a arte. Vale estimular a formação de grupos artísticos, apresentações dos grupos, de trabalhos realizados em sala de aula, de grupos convidados, exposições, ensaios e oficinas da comunidade com os quais os alunos possam ter contato ou mesmo participar, etc. Dinamizar a escola é uma contribuição positiva para toda a comunidade e para a educação integral do aluno. Todo esse processo nos aproxima de outras questões que interessam especificamente ao ensino de arte na EJA, ligadas ao mercado de trabalho. Compreender como a arte se insere no mercado de trabalho atual, quais são seus usos, seus mecanismos de profissionalização, as relações existentes entre artista e mercado, são questões importantes para a compreensão do papel dela na nossa sociedade. Assim, poderíamos dizer que os principais objetivos da aprendizagem da arte, passam a ser a possibilidade do aluno perceber: 1º) que tem em mãos um meio de comunicação que expressa seus sentimentos e sensações e, também, as representações da sociedade em que vive; 2º) que ao produzir arte ele estará expressando impressões subjetivas que não seriam exprimíveis por palavras, pois envolvem o pensamento e a lógica mas, também, sentimentos, sensações, etc.; 3º) que cada linguagem artística (as artes visuais, a música, o teatro ou a dança) tem suas próprias técnicas e códigos (léxico) que devem ser apreendidos para que o artista possa se comunicar; 4º) que a experiência na área, seja na produção de obras ou na sua apreciação, é a maneira de conhecer o léxico artístico, já que a arte se dá por experiência; 5º) que o mercado de trabalho em arte tem sua própria dinâmica. (PENTEADO; PUIG, 2005, p. 5).

3. A MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Este capítulo tem por objetivo apresentar a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) Na Educação Brasileira. A EJA é uma modalidade de ensino com o objetivo de oferecer escolarização para quem, de acordo com a legislação, não teve acesso ou não pode concluir o Ensino Fundamental ou Médio na idade apropriada. Desse modo, a EJA se mostra como uma oportunidade para quem não pode ter acesso ou concluir o processo de escolarização. A Constituição Federal de 1988, no artigo 205, indica que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Como a Constituição Federal de 1988 determina, todas as cidadãs e cidadãos tem o direito a Educação e é dever do Estado e da família promover essa formação. No Brasil, devido a grave desigualdade econômica e social, há uma grande divisão entre aquelas pessoas que tem acesso ao processo de escolarização.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9394/1996, define a EJA como uma modalidade da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental e Médio. Ao ser classificada como modalidade, a EJA passa a ter um perfil próprio, ganhando mais força e conquistando mais espaço nos sistemas de ensino. A LDBEN dedica uma seção exclusiva para a EJA, a seção V, e são dois artigos que compõem essa seção. O artigo 37 da LDBEN determina a EJA para àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

O Parecer CNE/CEB nº 11/2000, que gerou a Resolução CNE/CEB 1/2000 e regulamentou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, destaca que a EJA possui as funções reparadora, qualificadora e equalizadora, garantidas na legislação. A função qualificadora propicia a todos a atualização de conhecimentos em espaços escolares e não escolares por toda a vida, promovendo o caminho para novas descobertas. A função reparadora se refere a volta de jovens e adultos ao

processo de escolarização com propostas pedagógicas que atendam às necessidades de aprendizagem específicas dos jovens, adultos e idosos. A função equalizadora se relaciona com a igualdade de oportunidades e a cobertura aos trabalhadores, donas de casa, aposentados, entre outros.

A Resolução CNE/CEB nº 4/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, estabelece que os sistemas educativos devem ofertar oportunidades educacionais, indicando no artigo 12 que:

Os cursos em tempo parcial noturno devem estabelecer metodologia adequada às idades, à maturidade e à experiência de aprendizagens, para atenderem aos jovens e adultos em escolarização no tempo regular ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (BRASIL, 2010).

A Resolução CNE/CEB nº 4/2010 ratifica a LDBEN, Lei n. 9.394/96, ao indicar a EJA como modalidade da Educação Básica e dedica a Seção I, do Capítulo II para a mesma. O artigo 28 determina que a EJA se destina aos que se situam na faixa etária superior à considerada própria, no nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. O parágrafo segundo indica que os cursos de EJA devem pautar-se pela flexibilidade, preferencialmente tendo a Educação Profissional articulada com a Educação Básica.

No ano de 2010 foi homologada a Resolução CNE/CEB n. 3/2010. Essa Resolução institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA, além de estabelecer a idade mínima para a certificação nos exames de EJA. A Resolução CNE/CEB n. 3/2010 também aponta as possibilidades para o desenvolvimento da EJA por meio da Educação a Distância (EAD). O sétimo artigo dessa Resolução estabelece que deve ser competência dos sistemas de ensino a certificação decorrente dos exames de EJA.

A certificação atrai pessoas muito diferentes que tornam a modalidade EJA um lugar muito especial. Furtado (2015) afirma que a EJA é um lugar com suas leis, diretrizes, orientações curriculares dos sistemas de ensino estaduais e municipais, mas também é um lugar de:

[...] oportunidade para quem está à margem da educação de nosso país, dos desfavorecidos, dos trabalhadores, também dos reprovados e dos desistentes. É o lugar do jovem, adulto e idoso, como também de seus filhos que, bem pequenos, acompanham seus familiares por não terem com quem ficar em casa (FURTADO, 2015, p. 146).

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi elaborada por especialistas de cada área de conhecimento em conjunto com profissionais da área de Educação e da sociedade civil. Em abril de 2017, o MEC entregou a versão final da base ao Conselho Nacional de Educação (CNE) e em dezembro de 2017 foi homologada.

A BNCC é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). (BRASIL, 2017, p. 7).

Em 2021 o Ministério de Educação (MEC) apresentou o documento referencial para implementação das Diretrizes Operacionais de EJA nos estados, municípios e Distrito Federal (BRASIL, 2021). Essas Diretrizes destacam os “[...] aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC)” (BRASIL, 2021, p. 8). As Diretrizes enfatizam a “[...]necessidade de se pensar e fazer as atualizações imprescindíveis ao atendimento educacional pela Educação de Jovens e Adultos em suas diferentes formas de oferta aos sujeitos da modalidade” (BRASIL, 2021, p. 8).

As Diretrizes Operacionais de EJA nos estados, municípios e Distrito Federal (BRASIL, 2021) observam uma tendência de queda no quantitativo de matrículas na EJA, que se diversifica em seus vários segmentos e formas de oferta nos respectivos sistemas de ensino que

[...]poderão estruturar as matrizes curriculares dos segmentos e etapas da EJA em suas escolas, assegurando a carga horária mínima e as aprendizagens prescritas na BNCC, a diversidade das estratégias didático-pedagógicas e formas de avaliação (BRASIL, 2021, p. 22).

Em relação aos segmentos da EJA, as Diretrizes Operacionais de EJA nos estados, municípios e Distrito Federal (BRASIL, 2021) indicam que o primeiro segmento da EJA, correspondente aos três primeiros anos do Ensino Fundamental e deve ser ofertado na forma presencial, podendo ser articulado

com uma qualificação profissional sendo necessário assegurar a carga horária para contemplar os componentes da alfabetização e o ensino de noções básicas de matemática (BRASIL, 2021, p. 23).

A partir da homologação da BNCC os sistemas de ensino procuraram adequar suas propostas pedagógicas de acordo ao novo documento homologado. Na Paraíba a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT) providenciou as atualizações curriculares para a Educação Básica e a modalidade EJA. Segundo A SEECT (PARAÍBA, 2020a) o Plano Estratégico Curricular é um norte, para professores desenvolverem suas práticas pedagógicas, estimulando seus alunos a aprendizagem. O próximo capítulo vai abordar o Plano Estratégico Curricular de 2020.

4. O PLANO ESTRATÉGICO CURRICULAR EJA PB

Este capítulo tem por objetivo apresentar o Plano Estratégico Curricular da Paraíba de 2020. Este Plano segue a Resolução da CEE/PB nº 030/2016, que define a estrutura da EJA, organizada em regime de ciclos para atender jovens e adultos com idade mínima de: 15 anos para o Ensino Fundamental (EF), classificado como EF I para os anos iniciais; 16 anos para o EF, classificado como II (EF II), para os anos finais; 18 anos, para o Ensino Médio (EM). O estudante precisará ter a idade mínima de acesso à EJA. A divisão ficou por ciclo e cada ciclo tem a duração de um ano letivo. Os ciclos são organizados do seguinte modo: Ciclo I - corresponde do primeiro e ao terceiro ano do EF. O Ciclo II corresponde ao quarto e ao quinto ano do EF. O Ciclos III corresponde ao sexto e ao sétimo ano do EF e, por fim o Ciclo IV corresponde ao oitavo e ao nono ano do EF. Os Ciclos V e VI estão dedicados ao Ensino Médio.

Para abordar o Plano Estratégico Curricular da Paraíba de 2020 este capítulo inicia descrevendo o documento intitulado Guia de Orientações da EJA enfatizando o Ciclo I.

4.1 O Guia de Orientações da EJA PB

O Guia de Orientações da EJA é uma iniciativa da Secretaria do Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT), com apoio da Secretaria Executiva da Gestão Pedagógica da Educação (SEGEP) e da Gerência Executiva da Educação de Jovens e Adultos (GEEJA). Este documento foi produzido para nortear as ações realizadas na EJA e escolas da rede pública estadual da Paraíba. O documento está dividido em sete partes, oferecendo todos os esclarecimentos sobre a modalidade da EJA no estado da Paraíba. Como este trabalho tem por foco analisar o espaço do componente curricular Arte no Ciclo I vai descrever somente as três primeiras partes do

Guia de Orientações da EJA, pois são essas partes que estão dedicadas ao Ciclo I, que corresponde ao período que vai do primeiro ao terceiro ano do EF.

A primeira parte do Guia de Orientações da EJA apresenta a GEEJA, a gerência responsável pela oferta, organização e gestão da EJA, com a ação da SEECT, no Estado da Paraíba. A segunda parte destaca a organização pedagógica e curricular. A terceira parte apresenta o funcionamento da EJA presencial.

Em relação a cada uma dessas três partes do documento, esta análise destaca que, segundo o Guia de Orientações:

A GEEJA também coordena os Programas, tais como: Projovem Urbano, Projovem Urbano Prisional, Projovem Campo – Saberes Da Terra, PEJA e Programa Brasil Alfabetizado, os quais são desenvolvidos em parceria com o Governo do Estado, com o objetivo de contribuir para a efetivação das Metas previstas no Plano Nacional de Educação e no Plano Estadual de Educação, referentes à alfabetização e à escolarização dos jovens e adultos (PARAÍBA, 2020a, p. 10)

Apesar dos vários programas que a GEEJA coordena no estado da Paraíba, este TCC tem como foco o ciclo I. Por essa razão não se debruça sobre os demais programas que a GEEJA oferece. O documento também destaca que:

De forma inovadora, o GUIA EJA apresenta a sistematização Metodologia SER EJA CIDADÃ, trazendo o passo a passo de seu método, por meio de diretrizes e princípios que devem estar presentes nos marcos do Projeto Político Pedagógico e nortear o cotidiano escolar, por meio do Projeto de Intervenção Pedagógicas (PIP). É a prática da Pedagogia de Projetos que possibilita que os Fóruns Temáticos possam ser apresentados, a partir dos Temas Geradores escolhidos de forma democrática pelos estudantes e problematizados por todos através da mediação pedagógica dos professores (PARAÍBA, 2020a, p. 10).

Como indicado anteriormente, a segunda parte do Guia de Orientações da EJA destaca a organização pedagógica e curricular. Esta parte se subdivide nos tópicos: marco legal e funções da EJA.

Sobre o marco legal, o Guia de Orientações da EJA retoma as informações que já foram apresentadas no terceiro capítulo do TCC, como direito garantido pela Constituição Federal de 1988 artigo 208, inciso I, a Lei n. 9.394/1996, as funções reparadora, equalizadora e qualificadora da Resolução CNE/CEB N°- 1, de 5 de julho de 2000.

A terceira parte do Guia de Orientações da EJA, intitulada EJA Presencial, está subdividida nos seguintes tópicos: sujeito de direitos; orientações de funcionamento; matrículas; alimentação escolar; organização curricular; os ciclos na EJA; carga horária; planejamento na EJA; metodologia; avaliação na aprendizagem.

No tópico Sujeitos de Direitos o Guia de Orientações da EJA retoma as ideias contidas na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que foi publicada em 1948. A Declaração Universal dos Direitos Humanos destaca a necessidade do compromisso das nações com a liberdade, com a igualdade e direitos de todo e qualquer ser humano por ser um indivíduo integrante de uma sociedade. Isso quer dizer que o Guia de Orientações da EJA reconhece direitos e deveres do cidadão que deve ter esses direitos e deveres respeitados e garantidos na lei. O Guia de Orientações da EJA indica que:

Quem são os sujeitos de direitos da EJA? São aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio, na idade regular. Há uma diversidade que os caracteriza: especificidades socioculturais, intergeracionais - jovens, adultos e idosos, situações econômicas, origens étnicorraciais, condição de trabalhador (a), nômades e outros processos identitários (PARAÍBA, 2020a, p. 18).

A partir da citação anterior, é possível perceber que o Guia de Orientações da EJA compreende que estudantes da EJA vão apresentar em suas trajetórias de vida:

[...] momentos de incertezas no cenário de vulnerabilidades socioeconômicas e, por consequência, trajetórias escolares com interrupções sucessivas, porque há frequentes retornos para tentar realizar o direito à educação básica (PARAÍBA, 2020a, p. 18).

O Guia de Orientações da EJA aponta para a compreensão de sujeitos possuidores de saberes, mesmo que não tenham tido a oportunidade de escolarização na idade prevista pela legislação. Diante disso, o Guia de Orientações da EJA destaca o desafio dessa modalidade de ensino que “[...] é traduzir essa identidade própria, diversa e singular que a constitui numa educação de qualidade, transformadora que inclua a diversidade de sujeitos e seus contextos” (PARAÍBA, 2020a, p. 18).

O Guia de Orientações da EJA indica a necessidade de toda proposta pedagógica e de toda política pública voltada para essa modalidade de ensino:

abrir-se para o protagonismo dos jovens, adultos e idosos e sua capacidade de compreensão de mundo, a partir de seus saberes, das experiências e trajetórias de vida, com respeito às diferenças, singularidades, contextos e particularidades de cada indivíduo, visando à plenitude de seu desenvolvimento e dignidade humana (PARAÍBA, 2020a, p. 18).

A seguir, o Guia de Orientações da EJA apresenta as Orientações de Funcionamento da EJA, destacando que as escolas da rede poderão oferecer essa modalidade de ensino tanto para o EF como para o EM, desde que as escolas ofertantes atendam aos critérios que foram estabelecidos pelo Conselho de Educação do Estado da Paraíba (CEE/PB), na Resolução CEE/PB n. 030/2016, mais especificamente em seus artigos quinto e sexto.

O artigo quinto da Resolução CEE/PB n. 030/2016 determina que a oferta do EF e EM para EJA deve ocorrer nos turnos diurno ou noturno, a fim de atender às demandas específicas desse público além de garantir padrões de qualidade. Em relação aos padrões de qualidade, eles se relacionam com a estrutura física da escola, seus recursos didáticos, equipamentos e de corpo docente habilitado, em conformidade com as normas do CEE/PB.

O artigo sexto Resolução CEE/PB n. 030/2016 enfatiza que a oferta de EJA pelas escolas será condicionada à presença ou à inclusão dessa modalidade de ensino nos respectivos regimentos escolares e projetos político-pedagógicos das escolas.

Em relação aos turnos da oferta de EJA, o Guia de Orientações da EJA esclarece que de acordo com o que está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o turno diurno deve-se primar pela oferta do EF regular, em espaços exclusivos, não podendo ser ofertada a modalidade EJA, em ambiente escolar concomitante. Por essa razão, o Guia de Orientações da EJA indica claramente que:

As Escolas devem solicitar autorização à SEECT/GEEJA, via Gerência Regional de Ensino (GRE), assim como devem dispor do levantamento comprovado da demanda social com o perfil socioeconômico de jovens e adultos que necessitam concluir a Educação Básica, especificando os ciclos, espaço físico adequado,

professores disponíveis e que já oferecem a modalidade dos níveis solicitados para a implementação da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PARAÍBA, 2020a, p. 18).

Sobre as matrículas, o Guia de Orientações da EJA assinala que estas seguem o calendário oficial da rede, com dois períodos distintos de matrícula, em todos os ciclos. O primeiro período de matrícula está destinado aos alunos veteranos, aqueles que já cursam a modalidade. O segundo período de matrículas está destinado aos alunos novatos, que vão se iniciar nessa modalidade. Em relação às datas, o Guia de Orientações da EJA indica que as datas estão definidas nas Diretrizes Operacionais (DOs). Essas DOs são publicadas anualmente.

Todos os seis ciclos da EJA têm duração de um ano. Sobre os documentos necessários para realizar a matrícula, o Guia de Orientações da EJA indica que “[...] o responsável pelo aluno veterano deve comparecer à Secretaria da escola, onde já estuda, para preencher o termo de matrícula. Esse procedimento pode ser feito pelo próprio aluno, caso tenha mais de 18 anos (PARAÍBA, 2020a, p. 19).

A seguir o Guia de Orientações da EJA discorre sobre a importância da alimentação escolar, destacando que a merenda escolar se relaciona com o Direito Humano à Alimentação e Nutrição, o que significa ser um “[...] item indispensável para o bom funcionamento da modalidade” (PARAÍBA, 2020a, p. 19). O Guia de Orientações da EJA menciona que segundo as Diretrizes Operacionais:

[...]orienta-se que seja oferecida antes do início das aulas, levando-se em consideração as necessidades dos estudantes. Recomenda-se que o cardápio seja composto, prioritariamente, por comida quente, seguindo sempre o cardápio elaborado pelas nutricionistas da SEECT/ GOAE. Essa oferta é obrigatória, uma vez que o estudante EJA está no Censo Escolar e a escola recebe verba para tal finalidade (PARAÍBA, 2020a, p. 19).

O Guia de Orientações da EJA menciona que todas as questões relacionadas ao atendimento da alimentação escolar e nutricional estão reguladas pelo marco legal do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), na Lei nº 11.947/2009. Essa Lei garante que:

[...]o Governo Federal repassa valores financeiros, conforme o número de estudantes matriculados, com base no Censo Escolar, em cada rede de ensino, garantindo a todos os estudantes da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e Educação de Jovens e Adultos), matriculados em escolas públicas e filantrópicas, a alimentação escolar (PARAÍBA, 2020a, p. 19)

Em relação à Organização Curricular, o Guia de Orientações da EJA menciona o artigo 23 da Lei n. 9.394/1996, a LDBEN, que garante as possibilidades de organização curricular em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização. Sem ferir a LDBEN, o estado da Paraíba define sua organização curricular na Resolução CEE/PB n. 030/2016 em regime de ciclos, já indicados anteriormente no tópico 4 deste TCC.

Sobre a carga horária o Guia de Orientações da EJA indica 1.202 horas para o Ciclo I e II, turno noturno da EJA (PARAÍBA, 2020a, p. 20). O documento também destaca que:

[...]pode haver flexibilidade no horário das aulas, para atender às necessidades dos estudantes trabalhadores/as e ou outras demandas. Para regularizar o horário, tal questão deve ser pauta do Conselho Escolar, precedida de uma consulta aos estudantes para garantir que suas necessidades sejam atendidas, conforme estabelece a Diretriz Nacional da EJA (PARAÍBA, 2020a, p. 21).

A seguir o Guia de Orientações da EJA tece considerações em torno do Planejamento de ensino, que deve ser pautado pelo artigo 37 da Lei n. 9.394/1996, LDBEN, que garante a oferta de cursos gratuitos aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, considerando as características próprias do alunado, tanto os seus interesses quanto as suas condições de vida e e trabalho. É a partir desse marco legal que na rede estadual de ensino da Paraíba:

O planejamento está intrinsecamente ligado ao processo de avaliação que compõe a tríade do ato pedagógico: avaliar, planejar e executar. Neste sentido, planejar significa organizar ações pedagógicas que garantam os direitos de aprendizagem do estudante. No âmbito das atividades escolares, planejar é fundamental para o bom desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, de acordo com as prioridades de cada escola e cada turma. É por meio do planejamento correlacionado a avaliação contínua, que a escola e os professores, de diferentes componentes curriculares, conduzirão suas ações pedagógicas, no decorrer do processo de ensino (PARAÍBA, 2020a, p. 21).

O Guia de Orientações da EJA destaca a relevância da metodologia de ensino na EJA que:

[...]deverá estar pautada em projetos pedagógicos com temáticas relevantes, definidas no início do ano, juntamente com os alunos, considerando os interesses e as necessidades dos mesmos, seguindo as orientações da BNCC, da Proposta Curricular do Estado da Paraíba e Itinerários Formativos que estimulem o protagonismo dos estudantes (PARAÍBA, 2020a, p. 22).

Além das questões referentes ao Planejamento, o Guia de Orientações da EJA ressalta a importância do processo de avaliação, como sendo:

[...]um ato humano fundamental em busca da qualidade de vida e de melhorias, que subsidia a tomada de decisão a partir de uma determinada realidade. Para tanto, no âmbito educacional, há o desafio de desvelar, antes de tudo, qual a realidade em que a comunidade escolar está inserida e quais as transformações que se almeja efetivar (PARAÍBA, 2020a, p. 22).

O Guia de Orientações da EJA apresenta uma concepção do ato de avaliar como uma ação capaz de revelar:

[...] aspectos da realidade de uma comunidade escolar ou, mais especificamente, permite diagnosticar como o estudante aprende e, sendo assim, nortear o planejamento de atividades a serem desenvolvidas de acordo com os objetivos traçados, visando a uma aprendizagem satisfatória e significativa para o educando. Mas como diagnosticar, no processo de ensino e aprendizagem, essa realidade numa perspectiva positiva em relação ao que se almeja, ao que se necessita, ao que se quer conhecer, aprender e ou realizar? Como avaliar para poder decidir as ações a serem desenvolvidas? A avaliação precisa ser feita sistematicamente, num processo contínuo e cumulativo do desempenho do estudante, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos (PARAÍBA, 2020a, p. 22).

A partir da citação anterior é possível perceber que o Guia de Orientações da EJA assinala o processo de avaliação de modo complexo, que demanda das educadoras um cuidado e atenção contínuos com os estudantes da EJA, reforçando que:

[...] o período letivo será dividido em períodos bimestrais. As notas seguem uma escala de zero a dez, correspondendo à avaliação quantitativa e qualitativa das atividades escolares realizadas. A verificação do aproveitamento do estudante será feita por meio de trabalhos escritos, testes, trabalhos individuais ou em grupo e/ou outros, a critério do professor. Em cada bimestre, serão atribuídos pelo professor notas e resultados da avaliação escolar. A média de aprovação é 7,0 (sete). O estudante que não conseguir média 7,0 (sete) submeter-se-á à prova final. Será considerado aprovado, após a prova final, o estudante que obtiver média ponderada anual 5,0

(cinco). Os critérios de avaliação precisam indicar aos estudantes, as experiências educativas que eles precisam acessar e que são imprescindíveis para sua formação pessoal e profissional (PARAÍBA, 2020a, p. 22).

A seguir o Guia de Orientações do EJA informa sobre essa modalidade semipresencial que não será destacada neste TCC pelo fato do foco deste estudo ser o espaço do componente curricular Arte no Ciclo I presencial.

Em relação às Matrizes Curriculares o Guia de Orientações do EJA apresenta uma organização para o Ciclo I em quarenta e uma semanas, com módulo de aulas de sessenta minutos, prevendo uma carga horária semanal de duas horas para o componente curricular Arte.

Figura 8. Carga Horária Semanal EJA.

41 SEMANAS - MÓDULO DE AULAS DE 60 MINUTOS					
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL		CARGA HORÁRIA COMPONENTE CURRICULAR	
		CICLO I	CICLO II	CICLO I	CICLO II
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	246	246
	Arte	2	2	82	82
	Educação Física	2	2	82	82
	SUBTOTAL	10	10	410	410
MATEMÁTICA	Matemática	6	6	246	246
	SUBTOTAL	6	6	246	246
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	82	82
	SUBTOTAL	2	2	82	82
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	82	82
	Geografia	2	2	82	82
	SUBTOTAL	4	4	164	164
TOTAL DE AULAS SEMANAIS		22	22		
TOTAL DE MÓDULOS AULAS ANUAIS				902	902
TOTAL GERAL DE AULAS 60"				902	902
TOTAL DE HORAS DO CURSO				1.804	

Fonte: (PARAÍBA, 2020a, p. 53).

4.2 O Plano Estratégico Curricular EJA PB segundo bimestre

Como já foi indicado na Introdução deste TCC, ao longo do processo de pesquisa bibliográfica e documental que se realizou entre julho de 2022 e abril de 2023 foi consultado várias vezes a plataforma de ensino e aprendizagem da rede estadual de ensino da Paraíba, intitulada *Paraíba Educa*. Ao longo desses meses só foi possível localizar o Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba destinado ao Ciclo I da EJA para o segundo, terceiro e quarto bimestres.

O Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba destinado ao Ciclo I da EJA, para o segundo bimestre, está organizado do seguinte modo: Introdução, Eixos bimestrais, Orientações Gerais, Sequência Pedagógica, Conteúdos Propostos 2 Bimestre, Ciclo I.

Na Introdução o documento destaca que esse plano é uma proposta elaborada pela SEECT-PB para:

[...] subsidiar e nortear a prática pedagógica do professor e o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes durante o ensino remoto e, possivelmente, no período de transição para o ensino presencial. Ou seja, elaboramos uma sequência linear curricular, associando as Competências, Habilidade e Conteúdos/Objeto do Conhecimento para as etapas do ano letivo 2020 (PARAÍBA, 2020b, p. 2).

A seguir o documento reforça que foi elaborado com base nos objetos de conhecimento e habilidades enfatizados na Proposta Curricular do Estado da Paraíba e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Sobre os Eixos Bimestrais, o Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba destinado ao Ciclo I da EJA, segundo bimestre destaca que:

A escolha dos eixos por bimestre para cada componente curricular, deve ter como ponto de partida para todos a reflexão avaliativa de como os estudantes estão aprendendo por meio de uma sondagem. Esta avaliação poderá identificar as dificuldades, as necessidades, interesses e a trajetória desses estudantes antes do contexto da pandemia e possíveis perspectivas futuras (PARAÍBA, 2020b, p. 5).

Em relação às Orientações Gerais, o Plano destaca que para desenvolver estratégias pedagógicas que:

[...]incorporem a BNCC no cotidiano escolar da Educação de Jovens e Adultos – EJA, se faz necessário que os professores tragam para os processos de ensino e aprendizagem o contexto da identidade própria desta modalidade e sua relação com a tríade: direitos de aprendizagens, competências e habilidades (PARAÍBA, 2020b, p. 9).

O Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba destinado ao Ciclo I da EJA, no tópico Sequencia Pedagógica orienta que:

[...]os professores preparem uma sequência pedagógica bimestral, nela deve se conseguir visualizar o desenho pedagógico que o professor pretende desenvolver para o bimestre, desta forma, o documento servirá como direcionamento ao próprio professor, que conseguirá programar o que o mesmo pretende que seu aluno tenha como habilidade inicial da sequência e o que ele espera que o aluno tenha conseguido desenvolver de competência ao final do bimestre habilidades (PARAÍBA, 2020b, p. 10).

Nos Conteúdos Propostos para o segundo bimestre, Ciclo I, os Eixos Bimestrais sugeridos foram: Ciência (História), Tecnologia e Inovação; Educação e Direitos Humanos; Identidade, Autonomia e Cultura; Multiculturalismo; Trabalho, Economia, Consumo e Globalização; Saúde, Autocuidado e Cuidado Coletivo (PARAÍBA, 2020b, p. 13 -15).

Para o Ciclo I, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a Área de Conhecimento Arte está associada ao Eixo Bimestral: Educação e Direitos Humanos (PARAÍBA, 2020b, p.20).

Figura 9. Componente Curricular Arte Para o Ciclo I, segundo bimestre

Área de Conhecimento: Arte

Eixo Bimestral: Educação e Direitos Humanos

Conteúdos e interdisciplinares	Competências e habilidades da BNCC	Comentários/Sugestões metodológicas
1. Conhecimento: Trata do aluno ativo, que reconhece a importância da aprendizagem e reflete sobre como ocorre a construção do conhecimento. Para desenvolver com os alunos: avaliação da pertinência e da confiabilidade de fontes de informação e demonstração de autonomia para aprender. 2. Pensamento científico, crítico e criativo.	(EF15AR08) Experimentar e apreciar formas distintas de manifestações da dança presentes em diferentes contextos, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório corporal. (EF15AR09) Estabelecer relações entre as partes do corpo e destas com o todo corporal na construção do movimento dançado.	Contextos e práticas Ler livros infantis e desenvolver uma maneira adulta de reestruturar as falas através de expressões corporais e de sua prática cotidiana
3. Repertório Cultural Propõe conhecimento, compreensão reconhecimento da importância das diversas manifestações artísticas e culturais, e capacidade de se expressar por meio das artes. Para desenvolver com os alunos: o senso de identidade individual e cultural, respeito e curiosidade com outras visões de mundo. Fala do desenvolvimento do raciocínio e questionamento, da análise crítica e da busca por soluções criativas e inovadoras. Para desenvolver com os alunos: exploração de ideias, criação de processos de investigação para solucionar problemas, formulação de perguntas e interpretação de dados.	(EF15AR10) Experimentar diferentes formas de orientação no espaço (deslocamentos, planos, direções, caminhos etc.) e ritmos de movimento (lento, moderado e rápido) na construção do movimento dançado. (EF15AR11) Criar e improvisar movimentos dançados de modo individual, coletivo e colaborativo, considerando os aspectos estruturais, dinâmicos e expressivos dos elementos constitutivos do movimento, com base nos códigos de dança.	Elementos da linguagem. O professor irá desenvolver técnicas de apropriação espacial, dividindo a turma em grupos e elaborando, simultaneamente, várias expressões de dança. Onde o obstáculo é o espaço do outro.

Fonte (PARAÍBA, 2020b, p. 20).

Os conteúdos, as competências e habilidades da BNCC, os Comentários e Sugestões Metodológicas do Componente Curricular Arte se estendem para a página seguinte do documento

Figura 10. Componente Curricular Arte Para o Ciclo I, segundo bimestre

9. Empatia e Cooperação. Fala da necessidade de compreender, ser solidário, dialogar e colaborar com todos, respeitando a diversidade social, econômica, política e cultural. Para desenvolver com os alunos: valorização da diversidade, compreensão da emoção e o ponto de vista dos outros, diálogo e mediação de conflitos. 10. Responsabilidade e Cidadania: estabelece que jovens adultos podem ser agentes transformadores na construção de uma sociedade mais democrática, justa, solidária e sustentável. Para desenvolver com os alunos: ponderação de consequências.	(EF15AR12) Discutir, com respeito e sem preconceito, as experiências pessoais e coletivas em dança vivenciadas na escola, como fonte para a construção de vocabulários e repertórios próprios. (EF15AR25) Conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo-se suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.	Processos de criação Artes integradas: Patrimônio cultural. Discutir todas as relações afetivas que foram possíveis a partir da prática anterior. Pedir que os alunos descrevam, por meio de cenas teatrais, os sentimentos que podem surgir decorrente do não respeito aos espaços do outro.
---	--	---

Fonte: PARAÍBA, 2020b, p. 21)

4.3 O Plano Estratégico Curricular EJA PB terceiro e quarto bimestres

O Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba destinado ao Ciclo I da EJA, para o terceiro e quarto bimestres (PARAÍBA, 2020c), está organizado do mesmo modo que o Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba destinado ao Ciclo I da EJA, para o segundo bimestre (PARAÍBA, 2020b), ou seja, com os seguintes tópicos: Introdução, Eixos bimestrais, Orientações Gerais, Sequência Pedagógica, Conteúdos Propostos terceiro bimestre e Conteúdos Propostos quarto bimestre, Ciclo I.

A diferença entre os Planos Estratégicos do segundo e dos terceiro e quarto bimestres é que neste último plano – o do terceiro e quarto bimestres – não encontramos o componente curricular Arte no tópico de Conteúdos Propostos Terceiro Bimestre, Ciclo I (PARAÍBA, 2020c, p. 19-25), nem no tópico Conteúdos Propostos Quarto Bimestre, Ciclo I (PARAÍBA, 2020c, p.57-64).

Para o Ciclo I do terceiro bimestre constam apenas Componente Língua Portuguesa Eixo Bimestral Identidade, Autonomia e Cultura (PARAÍBA, 2020c, p. 19-20); Componente Matemática Eixo Bimestral: Trabalho, Economia, Consumo e Globalização (PARAÍBA, 2020c, p. 20-21); Componente História Eixo Bimestral: Identidade, Autonomia e Cultura (PARAÍBA, 2020c, p. 22-23); Componente Geografia Eixo Bimestral Trabalho, Economia, Consumo e Globalização (PARAÍBA, 2020c, p. 23-24); Componente Curricular Ciências Eixo Bimestral: Saúde, Autocuidado e cuidado coletivo (PARAÍBA, 2020c, p. 24-25).

Para o Ciclo I do quarto bimestre constam apenas: Componente Língua Portuguesa Eixo Bimestral: Educação e Direitos Humanos (PARAÍBA, 2020c, p. 58-59); Componente Matemática Eixo Bimestral: Ciência, Tecnologia e Inovação (PARAÍBA, 2020c, p. 59-60); Componente História Eixo Bimestral: Trabalho, Economia, Consumo e Globalização (PARAÍBA, 2020c, p. 60-61); Componente Geografia Eixo Bimestral: Multiculturalismo (PARAÍBA, 2020c, p.

61-62); Componente: Ciências Eixo Bimestral: Saúde, autocuidado e cuidado coletivo (PARAÍBA, 2020c, p. 63-64).

Dada a ausência do componente curricular Arte no Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba destinado ao Ciclo I da EJA, para o terceiro e quarto bimestres (PARAÍBA, 2020c) vou tecer uma reflexão sobre o espaço do componente curricular Arte no Plano Estratégico Curricular (PEC) do estado da Paraíba destinado ao Ciclo I da EJA, para o segundo bimestre (PARAÍBA, 2020b).

4.4. O espaço do componente curricular Arte no PEC EJA PB 2020

Para o Dicionário da Língua Portuguesa Priberam *on line*⁵ a palavra espaço pode ter o sentido de área que está no intervalo entre limites. Assim buscamos esses limites que situam o componente curricular Arte no Plano Estratégico Curricular (PEC) do estado da Paraíba destinado ao Ciclo I da EJA, para o segundo bimestre (PARAÍBA, 2020b).

A primeira menção a esse componente curricular encontra-se no Guia de Orientações da EJA (PARAÍBA, 2020a, p. 53) ao limitar a quantidade de duas aulas semanais de sessenta minutos no Ciclo I ao componente curricular Arte. Essa é a mesma quantidade de aulas destinada aos componentes curriculares Educação Física, Ciências, História e Geografia. Somente Língua Portuguesa e Matemática são os componentes curriculares contemplados com seis aulas de sessenta minutos. Essa foi a primeira questão que levantei quando não encontrei o componente curricular Arte no Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba da EJA para o terceiro e quarto bimestres (PARAÍBA, 2020c), pois se os componentes curriculares têm a mesma carga horária semanal o que justificaria a ausência do componente curricular Arte nos terceiro e quarto bimestres?

⁵Dicionário da Língua Portuguesa Priberam On Line. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/esp%C3%A7o>

No segundo bimestre encontrei o componente curricular Arte associado ao Eixo Bimestral: Educação e Direitos Humanos (PARAÍBA, 2020b, p. 20). O Eixo Bimestral Educação e Direitos Humanos tem como ponto de partida:

[...] que os Direitos Humanos não são um dado, são construções históricas, resultados de processos e lutas sociais. Eles têm uma dinâmica de construção e reconstrução a partir das necessidades do ser humano no seu tempo presente. Combinam sempre esse exercício da capacidade de indignação com o sentimento de esperança, com o direito à esperança e o direito a ter direitos. Por isso, podem ser traduzidos a todo tempo como uma utopia, uma plataforma emancipatória em reação ao repúdio às formas de opressão, exclusão, desigualdade e injustiça. É uma luta permanente a favor da dignidade humano inerente à toda pessoa, pelo simples fato de ter nascido gente. Cabe reforçar que a escola é um espaço de construir e acessar uma cultura de direitos, seja nos espaços formais, informações ou em contextos peculiares com as unidades prisionais. Portanto, quando pensarmos numa abordagem do eixo de Direitos Humanos no campo da Educação de Jovens e Adultos, deve-se primeiro ter como centralidade o educando como sujeito de direitos, organizando-se no tempo e no espaço a partir das necessidades e potencialidades da realidade e perfil dos estudantes jovens, adultos e até mesmo idosos. Nesta perspectiva, os processos de ensino-aprendizagem se fundamentam no reconhecimento do cotidiano, dos saberes prévios e das experiências intergeracionais do perfil de cada turma, como elementos pedagógicos que dialogam com os conhecimentos científicos entre educação, direitos humanos e cidadania, elaborando novas sínteses de aprendizagens contemporâneas. Essa abordagem possibilita uma ressignificação do retorno do Jovem e do adulto ao acesso à educação, quando se dá um sentido real ao direito à aprendizagem ao longo da vida, sendo a escola um espaço para a reflexão crítica, a autonomia e a criatividade (PARAÍBA, 2020b, p. 20).

Associar o componente curricular Arte com o Eixo de Educação e Direitos Humanos se relaciona com a perspectiva de Penteado e Puig (2005), apresentada em capítulo anterior, quando destacam a importância da escola se tornar para os alunos da EJA um espaço de convivência com a cultura e a arte, esse direito a arte e a cultura que todas as pessoas têm, para que o acesso não seja desigual e injusto.

Analisando os conteúdos e interdisciplinares, tal como o Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba da EJA para o segundo bimestre denomina (PARAÍBA, 2020b, p. 20), encontramos a seguinte indicação:

1. Conhecimento: Trata do aluno ativo, que reconhece a importância da aprendizagem e reflete sobre como ocorre a construção do conhecimento. Para desenvolver com os alunos: avaliação da

pertinência e da confiabilidade de fontes de informação e demonstração de autonomia para aprender (PARAÍBA, 2020b, p. 20).

Estão associados a esse conteúdo os seguintes

Comentários/Sugestões Metodológicas:

Contextos e práticas - Ler livros infantis e desenvolver uma maneira adulta de reestruturar as falas através de expressões corporais e de sua prática cotidiana (PARAÍBA, 2020b, p. 20).

Acho importante que o conteúdo pensado como conhecimento trata o aluno ativo e os comentários sugerem a leitura de livros infantis de maneira adulta com as expressões corporais do jovem e adulto, o que pode surpreender a leitura de um livro infantil e perceber outros sentidos que o livro infantil pode ter.

O segundo tópico dos conteúdos interdisciplinares indicado para o componente curricular arte é: “2. Pensamento científico, crítico e criativo” (PARAÍBA, 2020b, p. 20). Esse conteúdo tem a mesma sugestão anterior. Assim sendo, a leitura de livros infantis de maneira adulta com as expressões corporais do jovem e do adulto pode desenvolver um pensamento criativo.

Sobre o terceiro ponto dos conteúdos interdisciplinares indicado para o componente curricular arte encontramos:

3. Repertório Cultural Propõe conhecimento, compreensão reconhecimento da importância das diversas manifestações artísticas e culturais, e capacidade de se expressar por meio das artes. Para desenvolver com os alunos: o senso de identidade individual e cultural, respeito e curiosidade com outras visões de mundo. Fala do desenvolvimento do raciocínio e questionamento, da análise crítica e da busca por soluções criativas e inovadoras. Para desenvolver com os alunos: exploração de ideias, criação de processos de investigação para solucionar problemas, formulação de perguntas e interpretação de dados (PARAÍBA, 2020b, p. 20).

Esse tópico está associado aos seguintes Comentários/Sugestões Metodológicas:

Elementos da linguagem. O professor irá desenvolver técnicas de apropriação espacial, dividindo a turma em grupos e elaborando, simultaneamente, várias expressões de dança. Onde o obstáculo é o espaço do outro (PARAÍBA, 2020b, p. 20).

Esses conteúdos interdisciplinares, que se refere ao repertório cultural, propõe a capacidade de se expressar por meio das artes, como também a busca por soluções criativas e inovadoras. Sugerir a dança e como se dança pensando no espaço do outro é um desafio para os jovens e adultos.

O quarto ponto dos conteúdos interdisciplinares está indicado com o número nove e propõe:

9. Empatia e Cooperação. Fala da necessidade de compreender, ser solidário, dialogar e colaborar com todos, respeitando a diversidade social, econômica, política e cultural. Para desenvolver com os alunos: valorização da diversidade, compreensão da emoção e o ponto de vista dos outros, diálogo e mediação de conflitos outro (PARAÍBA, 2020b, p. 21).

Esse conteúdo está associado aos seguintes Comentários/Sugestões Metodológicas:

Processos de criação. Artes integradas: Patrimônio cultural. Discutir todas as relações afetivas que foram possíveis a partir da prática anterior. Pedir que os alunos descrevam, por meio de cenas teatrais, os sentimentos que podem surgir decorrente do não respeito aos espaços do outro (PARAÍBA, 2020b, p. 21).

Nesse ponto, o Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba da EJA para o segundo bimestre oferece outro desafio aos jovens e adultos que é a criação de cenas teatrais que explorem situações de falta de respeito ao outro, o que pode permitir compreender as diferentes emoções e pontos de vista do outro.

Por fim o quinto ponto dos conteúdos interdisciplinares, indicado com o número 10, recomenda:

10. Responsabilidade e Cidadania: estabelece que jovens adultos podem ser agentes transformadores na construção de uma sociedade mais democrática, justa, solidária e sustentável. Para desenvolver com os alunos: ponderação de consequências (PARAÍBA, 2020b, p. 21).

Os comentários e sugestões para esse conteúdo são os mesmos do anterior. Esse é o espaço que o componente curricular Arte ocupa no Plano Estratégico Curricular (PEC) do estado da Paraíba destinado ao Ciclo I da EJA, para o segundo bimestre (PARAÍBA, 2020b). É um espaço restrito entre o componente curricular da Educação Física e a Matemática. Esse espaço restrito está alinhado à BNCC, pois reproduziu literalmente as seguintes habilidades da BNCC: EF15AR08, EF15AR09, EF15AR10, EF15AR11, EF15AR12 e EF15AR25.

Vale salientar que o Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba destinado ao Ciclo I da EJA, para o segundo bimestre (PARAÍBA, 2020b) denomina as habilidades de “competências e habilidades”. Dentre as

seis habilidades selecionadas pelo Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba destinado ao Ciclo I da EJA, para o segundo bimestre (PARAÍBA, 2020b), cinco estão descritas na BNCC como habilidades a desenvolver nos Objetos de Conhecimento: Contextos e práticas, Elementos da linguagem e Processos de criação, da Linguagem da Dança (BRASIL, 2017b, p. 202-203). A habilidade EF15AR25 está indicada na BNCC como uma habilidade do Objeto de Conhecimento Patrimônio Cultural da unidade temática Artes Integradas (BRASIL, 2017b, p. 202-203).

Cabe observar que, como foi explicado no capítulo anterior, a BNCC enfatiza que o componente curricular Arte abarca quatro linguagens: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. Em relação à organização do componente curricular, a BNCC recomenda que cada uma das quatro linguagens se constitua em uma unidade temática, além de destinar uma quinta unidade temática para o que denomina de Artes integradas, ou seja a articulação das quatro linguagens com as possibilidades das tecnologias digitais. As cinco unidades temáticas listadas na BNCC, com seus respectivos objetos de conhecimento, indicam 25 habilidades a serem trabalhadas (BRASIL, 2017b, p. 200-203). O Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba destinado ao Ciclo I da EJA, para o segundo bimestre (PARAÍBA, 2020b) seleciona seis dessas vinte e cinco habilidades, sendo que cinco se concentram na linguagem da Dança e uma nas Artes Integradas. Ao longo do Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba destinado ao Ciclo I da EJA, para o segundo bimestre (PARAÍBA, 2020b) não foi possível encontrar nenhuma explicação para o predomínio da linguagem da Dança sobre as outras linguagens.

Na análise realizada também foi possível notar que o Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba destinado ao Ciclo I da EJA, para o segundo bimestre (PARAÍBA, 2020b) não menciona em nenhum momento a palavra estética, estesia ou dimensão estética do conhecimento, tal como enfatiza a BNCC para o componente curricular arte.

Assim, este TCC conclui que o Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba destinado ao Ciclo I da EJA, para o segundo bimestre (PARAÍBA, 2020b) não se alinha à proposta da nutrição estética (MARTINS;

PICOSQUE, 2012), da dimensão estética (ALVARES, 2013), do saber sensível (PENTEADO; PUIG, 2005) recomendada pelos autores consultados para o componente curricular Arte na modalidade EJA e, também, à BNCC quando menciona a dimensão estética do conhecimento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na chegada desse momento de concluir o TCC, retomo o seu processo de realização. Meu interesse pelo tema surgiu quando cursei o componente curricular Ensino de Arte, na Licenciatura em Pedagogia, da UFPB. Aliei meu interesse pelo componente curricular Arte e a modalidade de ensino da EJA. O objetivo geral foi analisar a proposta do componente curricular Arte no Ciclo I presencial do Plano Estratégico Curricular EJA da Paraíba editado no ano de 2020. Como objetivos específicos pretendeu: apresentar a Arte como componente curricular obrigatório na legislação atual da Educação Básica; expor a legislação vigente para a modalidade de ensino da EJA e o Plano Estratégico Curricular EJA PB 2020; identificar a a proposta do componente curricular Arte, no ciclo I, presencial, do Plano Estratégico Curricular EJA da Paraíba. Em relação aos objetivos é uma pesquisa exploratória que coletou dados por meio da pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa documental consultou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) Lei Nº 9394/96, o Parecer CNE/CEB Nº 11/2000, a Resolução CNE/CEB Nº 1/2000, que regulamentou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos; a Resolução CNE/CEB Nº 4/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; a Resolução CNE/CEB n.7/2010, que fixa as Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos; a Resolução CNE/CEB n. 3/2010, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos; a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular; as Diretrizes Operacionais de EJA nos estados, municípios e Distrito Federal, de 2021; o Plano Estratégico Curricular EJA da Paraíba, editado em 2020 pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT) da Paraíba (PB).

Fiz a escolha pelo estudo do documento Plano Estratégico Curricular EJA PB 2020 porque estávamos na pandemia COVID-19, pois naquele período de distanciamento social não tinha ideia de quanto tempo o distanciamento ia durar, nem se seria possível realizar uma pesquisa de campo, pois também tive que cursar parte de meus estágios no regime de ensino remoto.

Realizando a pesquisa bibliográfica compreendi que a História da Arte se confunde com a história da própria humanidade em busca de sua expressão. A arte faz parte da realidade que está sendo vivida e elabora um saber sobre si própria, como por exemplo a Pedra do Ingá, produzida há milênios atrás que continua inspirando o trabalho de escritores, músicos, desenhistas da Paraíba. Com a Arte tenho aprendido maneiras de viver, sentir e pensar a vida. Com a Arte tenho realizado a minha nutrição estética oferecida pela cultura, mas que na escola ela depende de nós, professoras.

Como componente curricular a Arte tem a sua trajetória explicada a partir da História da Educação brasileira. As iniciativas para a inclusão da Arte nos currículos das escolas brasileiras tiveram que esperar as primeiras propostas no século XIX, pois em torno do ano de 1800 o Seminário de Olinda, no estado de Pernambuco, já incluía no seu programa de estudos o ensino de desenho, mas no século XIX a Educação não era para todos. Somente com a chegada do século XX é que vai se notar uma preocupação com o ensino da Arte nas escolas. O século XX também vai marcar uma grande movimentação no campo artístico brasileiro, como a Semana de Arte Moderna, na cidade de São Paulo, em 1922 e dez anos depois da Semana de Arte Moderna, no ano de 1932, o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova.

Apesar desse esforço pela inclusão da Arte nos currículos escolares desde a década de 1930, somente com a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), a Lei n. 4024/1961, é que a Arte vai ser mencionada como atividades complementares de iniciação artística para o ensino secundário. A Lei n. 5692/1971 manteve esse entendimento, mas a Lei n. 9.394/1996 vai determinar o ensino da Arte componente curricular obrigatório de toda a Educação Básica.

Além da Lei n. 9.394/1996 a legislação atual que regula o componente curricular Arte na Educação Básica está composta pelas: Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE), Câmara de Educação Básica (CEB) n, 5/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Resolução CNE/CEB n.7/2010, que fixa as Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos, que destaca que o

componente curricular Arte poderá ficar a cargo da professora de referência da turma.

Depois dessas Resoluções, no ano de 2017 a BNCC diz que o componente curricular Arte pode contribuir com a capacidade crítica dos estudantes do Ensino Fundamental. O documento destaca que o componente curricular deve ser flexível para trabalhar com toda e qualquer manifestação artística e não somente aquelas legitimadas pelas instituições culturais e artísticas, como podem ser os museus, galerias de arte. Isso quer dizer que os conteúdos do componente curricular Arte podem interagir com associações do bairro em que se localiza a escola para interagir com possíveis artistas e manifestações artísticas locais, próximas da escola.

A BNCC enfatiza seis dimensões do conhecimento artístico, que são: criação, crítica, estesia, expressão, fruição e reflexão. Em termos da organização do componente curricular, a BNCC recomenda que cada uma das quatro linguagens a serem trabalhadas, as Artes Visuais, a Dança, a Música e o Teatro, se constitua em uma unidade temática, além de destinar uma quinta unidade temática para o que denomina de Artes integradas, ou seja a articulação das quatro linguagens com as possibilidades das tecnologias digitais. Cada unidade temática, ou seja, cada uma das quatro linguagens mais as Artes integradas, se articulam em torno de objetos de conhecimento que não são os mesmos para cada unidade temática. A BNCC lista 25 habilidades para o componente curricular Arte nas quatro linguagens.

Sobre o componente curricular Arte na modalidade da EJA, vários autores apresentados no TCC destacam que não somente o componente curricular Arte pode trabalhar a dimensão estética do conhecimento.

A EJA é uma modalidade de ensino com o objetivo de oferecer escolarização para quem, de acordo com a legislação, não teve acesso ou não pode concluir o Ensino Fundamental ou Médio na idade apropriada. A EJA possui as funções reparadora, qualificadora e equalizadora, garantidas na legislação. No ano de 2010 foi homologada a Resolução CNE/CEB n. 3/2010. Essa Resolução institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para

ingresso nos cursos de EJA, além de estabelecer a idade mínima para a certificação nos exames de EJA. A Resolução CNE/CEB n. 3/2010 também aponta as possibilidades para o desenvolvimento da EJA por meio da Educação a Distância (EAD).

Em 2021 o Ministério de Educação (MEC) apresentou o documento referencial para implementação das Diretrizes Operacionais de EJA nos estados, municípios e Distrito Federal (BRASIL, 2021). Essas Diretrizes se alinham com a Política Nacional de Alfabetização (PNA) e a BNCC. A partir da homologação da BNCC os sistemas de ensino procuraram adequar suas propostas pedagógicas de acordo ao novo documento homologado. Na Paraíba a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT) providenciou as atualizações curriculares para a Educação Básica e a modalidade EJA.

O Plano Estratégico Curricular da Paraíba de 2020 para a EJA segue a Resolução da CEE/PB nº 030/2016, que define a estrutura da EJA, organizada em regime de ciclos para atender jovens e adultos com idade mínima de: 15 anos para o Ensino Fundamental (EF), classificado como EF I para os anos iniciais; 16 anos para o EF, classificado como II (EF II), para os anos finais; 18 anos, para o Ensino Médio (EM). O estudante precisará ter a idade mínima de acesso à EJA. A divisão ficou por ciclo e cada ciclo tem a duração de um ano letivo. Os ciclos são organizados do seguinte modo: Ciclo I - corresponde do primeiro ao terceiro ano do EF. O Ciclo II corresponde ao quarto e ao quinto ano do EF. O Ciclos III corresponde ao sexto e ao sétimo ano do EF e, por fim o Ciclo IV corresponde ao oitavo e ao nono ano do EF. Os Ciclos V e VI estão dedicados ao Ensino Médio.

A primeira menção ao componente curricular Arte no Plano Estratégico Curricular da Paraíba de 2020 para a EJA encontra-se no Guia de Orientações da EJA (PARAÍBA, 2020a, p. 53) ao limitar a quantidade de duas aulas semanais de sessenta minutos no Ciclo I. Essa é a mesma quantidade de aulas destinada aos componentes curriculares Educação Física, Ciências, História e Geografia. Somente Língua Portuguesa e Matemática são os componentes curriculares que tem mais horas, com seis aulas de sessenta

minutos. Essa foi a primeira questão que levantei quando não encontrei o componente curricular Arte no Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba da EJA para o terceiro e quarto bimestres (PARAÍBA, 2020c), pois se os componentes curriculares têm a mesma carga horária semanal o que justificaria a ausência do componente curricular Arte nos terceiro e quarto bimestres?

No segundo bimestre encontrei o componente curricular Arte associado ao Eixo Bimestral: Educação e Direitos Humanos (PARAÍBA, 2020b, p. 20). Associar o componente curricular Arte com o Eixo de Educação e Direitos Humanos se relaciona com a perspectiva da escola se tornar para os alunos da EJA um espaço de convivência com a cultura e a arte, esse direito a arte e a cultura que todas as pessoas tem, para que o acesso não seja desigual e injusto.

O espaço que o componente curricular Arte ocupa no Plano Estratégico Curricular (PEC) do estado da Paraíba destinado ao Ciclo I da EJA, para o segundo bimestre (PARAÍBA, 2020b) é um espaço restrito que está alinhado à BNCC pois reproduz literalmente seis habilidades da BNCC. Vale salientar que o Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba destinado ao Ciclo I da EJA, para o segundo bimestre (PARAÍBA, 2020b) denomina as habilidades de “competências e habilidades”. Dentre as seis habilidades selecionadas pelo Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba destinado ao Ciclo I da EJA, para o segundo bimestre (PARAÍBA, 2020b), cinco estão descritas na BNCC como habilidades a desenvolver nos Objetos de Conhecimento Contextos e práticas, Elementos da linguagem e Processos de criação da Linguagem da Dança (BRASIL, 2017b, p. 202-203). Somente uma habilidade está indicada na BNCC como pertencente ao Objeto de Conhecimento Patrimônio cultural das Artes Integradas (BRASIL, 2017b, p. 202-203).

O Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba destinado ao Ciclo I da EJA, para o segundo bimestre (PARAÍBA, 2020b) seleciona somente seis das vinte e cinco habilidades indicadas pela BNCC para o componente curricular Arte, sendo que cinco se concentram na linguagem da Dança e uma

nas Artes Integradas. Em todo Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba destinado ao Ciclo I da EJA, para o segundo bimestre (PARAÍBA, 2020b) não foi possível encontrar nenhuma explicação para o predomínio da linguagem da Dança sobre as outras linguagens.

Na análise realizada também foi possível notar que o Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba destinado ao Ciclo I da EJA, para o segundo bimestre (PARAÍBA, 2020b) não menciona em nenhum momento a palavra estética, estesia ou dimensão estética do conhecimento, tal como enfatiza a BNCC para o componente curricular Arte. Esse TCC conclui que o Plano Estratégico Curricular do estado da Paraíba de 2020, destinado ao Ciclo I da EJA, para o segundo bimestre (PARAÍBA, 2020b) não se alinha à proposta da nutrição estética, da dimensão estética, recomendada pelos autores consultados para o componente curricular Arte na modalidade EJA e, também, pela BNCC quando menciona a dimensão estética do conhecimento.

REFERÊNCIAS

ALVARES, Sônia Carbonell. Educação estética para jovens e adultos. V SEMINÁRIO NACIONAL FORMAÇÃO DE EDUCADORES DE JOVENS E ADULTOS. Campinas, maio, 2013. Disponível em: <http://sistemas3.sead.ufscar.br/snfee/index.php/snfee/article/view/154/105>
Acesso em: 23 abr. 2023.

BARROSO, Luiz. **Portfólio**. Edição do artista. Sem data. Disponível em: https://issuu.com/luizbarrosopedras/docs/luiz_barroso_portf_lho_web

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Viver de Criar Cultura, Cultura Popular, Arte e Educação. In: **Linguagens Artísticas da Cultura Popular** - TVEscola, Boletim 1, mar./abr. 2005. pp. 11-23

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm
Acesso em: 08 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)**. Brasília: Senado Federal, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB Nº 11/2000**. Brasília: MEC, 2000a.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB Nº 1/2000**. Brasília: MEC, 2000b.

BRASIL. Ministério da Educação. **Trabalhando com a Educação de Jovens e Adultos - Alunas e Alunos da EJA**. Brasília: MEC, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB Nº 4/2010**. Brasília: MEC, 2010a.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB n.7/2010**. Brasília: MEC, 2010b.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB n. 3/2010**. Brasília: MEC, 2010c.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 2/2017**. Brasília: MEC, 2017a.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017b.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Operacionais de EJA nos estados, municípios e Distrito Federal**. Brasília: MEC, 2021.

BRITO, Vanderley de. **A pedra do Ingá na visão de um sertanejo**. Campina Grande: CampGraf, 2009.

CAMARGO, Suzana. Eduardo Kobra cria nova obra e lança campanha para ajudar moradores de rua durante pandemia do Coronavírus. **Conexão Planeta**. 17 abr. 2020. <https://conexaoplaneta.com.br/blog/eduardo-kobra-cria-nova-obra-e-lanca-campanha-para-ajudar-moradores-de-rua-durante-pandemia-do-coronavirus/#fechar> Acesso em: 14 mai. 2023.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Editora Ática, 2000.

COLI, Jorge. **O que é Arte**. 26 ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

FURTADO, Quêzia Vila Flor. **Jovens na educação de jovens e adultos: produção do fracasso e táticas de resistência no cotidiano escolar**. João Pessoa: Editora CCTA/UFPB, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IABELBERG, Rosa. O ensino de arte na educação brasileira. **Revista USP**, n. 100, p. 47-56, dez./jan./fev. 2014.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Itacoatiaras do Rio Ingá (PB). Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/824>

MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa. Revelações do corpo: estesia, conhecimento. In: **Mediação cultural para professores andarilhos na cultura**. São Paulo: Intermeios, 2012

PANHO, Guilherme; SARDELICH, Maria Emilia. Re-cortes das artes visuais nas entrelinhas da BNCC. João Pessoa : Editora UFPB, 2021.

PARÁIBA. Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, SEECT. **Guia de Orientações Gerais da EJA**. João Pessoa: GEEJA, 2020a.

PARÁIBA. Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, SEECT. **Plano Estratégico Curricular EJA PB – Ciclo I – Segundo Bimestre**. João Pessoa: SEECT, 2020b.

PARÁIBA. Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, SEECT. **Plano Estratégico Curricular EJA PB – Ciclo I – Terceiro e Quarto Bimestres**. João Pessoa: SEECT, 2020c.

PENTEADO, A. M., PUIG, Daniel. **Arte na Eja**. Documento de Reorientação Curricular. Programa Sucesso Escolar. Secretaria de Estado de Educação, Governo do Rio de Janeiro: 2005.

VIDAL, Fabiana Souto Lima; SILVA, Rossano. Afinal, o que é essa formação estética? In: BRASIL. **A arte no ciclo de alfabetização**. Brasília: MEC, SEB, 2015.p. 70-78.